



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Rede Municipal de Ensino



Luiz Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

LUIZ ALVES, 2020

Marcos Pedro Veber

Prefeito Municipal

Vanderlei Rossi

Vice-prefeito

Daniela Wust Schmitz Lourenço

Secretária Municipal de Educação

Marilene Kons Winter

Coordenadora técnico-pedagógica

Luana Caroline Deola

Coordenadora técnico-pedagógica

Adilson Mário Signorelli

Diretor de registros escolares e estatística

Cláudia Rath Dal Ri

ORGANIZADORES

Andréia Tiedt

Cristina Kleine Fritzke

Débora Lorena Cristofolini

Éder Caglioni

Fabiana Rosa da Silva Tolardo

Fabiele Rosa da Silva Moraes

Géssica Hermes Bachmann

Janete Grzybowski da Silva

Lysiane Müller

Mara Lígia Rainert

Maria Aparecida Gomes da Cunha

Rosane Rech Fritzke

Valdenice Luciani Roders

Vandrigo Agliberto Wust

Vanessa de Oliveira da Costa

Vivian Steinbach Ronchi

REVISORES

Daniela Wust Schmitz Lourenço

Fabiana Rosa da Silva Tolardo

Luana Caroline Deola

Marilene Kons Winter

INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

Centro de Educação Infantil Constância Erbs

Centro de Educação Infantil Verônica Hess

Escola Básica Municipal Professor Rafael Rech

Escola de Atendimento Municipal à Educação Especial

Escola Municipal Celeste Scola

Escola Municipal Henrique Keunecke

Escola Municipal Professor Arlindo Benvenuto Zimmermann

Escola Municipal Vendelim Schweitzer

CONSULTOR

Prof. Dr. Valdir Nogueira

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	10
1	INTRODUÇÃO	12
2	HISTÓRICO DO MUNICÍPIO	18
3	EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO (PERSPECTIVAS E DIAGNÓSTICO)	21
4	MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS E VALORES	27
5	OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	29
5.1	Objetivos Específicos	29
7	FILOSOFIA E CONCEPÇÕES	30
6	MARCO LEGAL	41
8	DIMENSÃO PEDAGÓGICA	45
8.1	Matriz Curricular (concepção e organização)	45
8.1.1	Educação Infantil	47
8.1.2	Anos Iniciais	49
8.1.3	Anos Finais	51
8.1.4	Educação Inclusiva	52
8.2	Ensino e Aprendizagem	55
8.3	Planejamento	57
8.4	Avaliação da Aprendizagem	60
8.5	Reuniões Pedagógicas	62
8.6	Conselho de Classe	62
8.7	Projetos e Práticas Educativas Diferenciadas	64
8.7.1	Educação Ambiental	64
8.7.2	Literatura	66
8.7.3	Musicalização	67
8.7.4	Festas e Feiras	67
8.7.5	Projetos culturais e interdisciplinares	68
8.8	Formação docente	70

8.9	Papel do Docente	70
8.10	Papel do Gestor	71
8	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DO PPP	73
10	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	76
10.1	Concepção de Gestão	76
10.2	Regime de Funcionamento	77
10.3	Estrutura organizacional	78
10.4	Estrutura Física	83
10.5	Recursos Financeiros	93
10.6	Funções da Comunidade Escolar	93
10.7	Da Competência da Secretária de Educação	94
10.8	Da Competência da Coordenação Técnico-Pedagógica para atuação na Secretaria Municipal de Educação	95
10.9	Da Competência do Diretor de Escola	98
10.10	Da competência do Coordenador Pedagógico	100
10.11	Da Competência do Coordenador de Centro de Educação Infantil	102
10.12	Da Competência da Associação de Pais e Professores	103
10.13	Da Competência do Corpo Docente	105
10.14	Da Competência do Corpo Discente	107
10.15	Da Competência da Cozinheira	108
10.16	Da Competência da Zeladora	109
10.17	Da Competência do Atendente de Educação Infantil	109
10.18	Calendários	112
10.19	Matrículas	112
11	PLANO DE AÇÃO	115

“Enquanto projeto, enquanto desenho do “mundo” diferente, menos feio, o sonho é tão necessário aos sujeitos políticos, transformadores do mundo e não adaptáveis a ele”.

Paulo Freire (2008, p.92).

FALA DA SECRETÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação acredita muito nos potenciais da Educação do nosso município, fundamentalmente pelos ótimos profissionais que visam uma atuação melhor e mais qualificada a cada dia, reinventando-se diante dos mais variados cenários que a vida nos apresenta.

O Projeto Político Pedagógico é um documento importantíssimo para a Secretaria Municipal de Educação, pois apresenta-se como norteador de toda a organização da proposta educativa municipal, envolvendo a participação, a gestão democrática, a autonomia e o trabalho coletivo. Ele define as ações educativas e, politicamente, tem por objetivo formar cidadãos críticos e participativos.

Os integrantes do PPP – a comunidade escolar em geral, são os agentes sociais de transformação e de contribuição às mudanças necessárias ao Sistema Municipal de Ensino. A partir do momento que a comunidade escolar tem o conhecimento desse documento, passa a conhecer, também, a estrutura de uma rede comprometida com o presente e com o futuro de nossas crianças.

Nossa equipe da Secretaria Municipal de Educação envolve, num todo, a comunidade escolar e, com ela, buscamos melhorias na estruturação dos documentos visando à efetivação de seus propósitos e suas intencionalidades.

Diariamente fazemos estudos envolvendo os profissionais da educação em vista de melhorias nas variadas dimensões educativas: pedagógico-didática, financeira, humana, física etc. Tal prática sustenta os reflexos diretos ou indiretos nos processos de ensino e de aprendizagem.

É com muito orgulho que apresentamos o resultado de um trabalho realizado com esforço e dedicação de cada profissional à Rede Municipal de Educação de Luiz Alves.

“O sucesso só nos pertence quando dele participamos.”

Daniela Wust Schmitz Lourenço
Secretária Mnuicipal de Educação

APRESENTAÇÃO

A escola é um lugar de muitas possibilidades e, junto a elas, as possibilidades de vida desenvolvida com sentido e significado, com qualidade. Por isso, o que almejamos na Rede Municipal de Ensino de Luiz Alves é desenvolver políticas e propostas educativas que contribuam a essa visão de escola e, amais, ao entendimento de que a educação, enquanto prática social e processo amplo de formação cidadã é basilar para a sociedade deste município.

Ao construirmos o Projeto Político Pedagógico da rede municipal de educação entendemos o valor e a importância de estruturarmos os nossos fazeres e saberes e, ainda, a relevância em darmos base organizacional às instituições escolares da Educação Infantil ao Ensino Fundamental. Nas concepções e proposições intencionadas no presente documento, definimos os rumos e marcos referenciais para o que pretendemos como perspectiva educacional. Nossa missão e visão sustentam esse querer e esse desejo de ser mais e melhor.

Uma educação sustentada em princípios e valores, capaz de sustentar teórica e metodologicamente a formação de sujeitos-cidadãos pelos processos de ensino e de aprendizagem; pelos projetos e propostas educativas que flexibilizam o currículo e ampliam as possibilidades educativas para todos os nossos estudantes.

Queremos, a partir desse documento, sustentar a premissa de que não fazemos educação sozinhos, mas é certo, a educação que fazemos pode, sobremaneira, contribuir aos avanços e desenvolvimento socioambiental, nas dimensões política, econômica e cultural da sociedade onde vivemos, do território que se constitui nosso bem maior, Luiz Alves.

Nossas escolas, nosso município e nossa comunidade educativa merece ser bem orientada e, nesse contexto, ter respaldo documental ao que

objetivamos para a formação de nossas crianças e adolescentes. É nosso desejo qualificar e fortalecer, sempre, o trabalho político-pedagógico que desenvolvemos e, nesse sentido, o alicerce que merecem Educadores e demais Profissionais que compõem nossa rede. É nessa direção que apresentamos neste Projeto Político Pedagógico, os passos que pretendemos seguir na Educação de Luiz Alves.

1. INTRODUÇÃO

Como escreve a poetisa Helena Kolody, “Quem vai cantando, não vai sozinho. Dançam em seu caminho o sonho e a canção”. E ela tem razão, pois não está sozinho quem está perto de gente que sonha, que acredita, que canta, encanta e realiza. Realiza os sonhos de muitas outras gentes, muitas outras vidas. Principalmente, neste contexto, o sonho de vermos construído o Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal de Educação de Luiz Alves.

É certo, não estávamos sozinhos. Não caminhamos sozinhos. Seguimos o caminho com muita gente que tem sonhos e cantam, sorriem e vibram por saber que Educação de qualidade, com sentido e carregada de vida se faz conjuntamente; se faz de mãos dadas, como ocorre na obra de Matisse, a dança. Conceitos, teorias, filosofias, perspectivas e entendimentos; escritas pela manhã, à noite, em casa, na escola, num cantinho; diálogos longos, conversas demoradas, perguntas inquietas, vontade de fazer o melhor para ver nossa gente, nosso município, melhor. Tudo e todos, dançam e cantam em nossos sonhos e em nossos caminhos percorridos ao longo do tempo de estudos, reuniões, formações, trabalho, muito trabalho!

Escrever um documento à muitas mãos, tecer os fios condutores das perspectivas que nos orientarão por bom tempo; estabelecer metas, critérios, objetivos, missão e visão é trabalho que dá trabalho, mas também faz sorrir, rever, ver, abraçar amigos de longe e de perto; faz pensar, como diz a música: “Vem, vamos embora que esperar não é saber, quem sabe faz a hora, não espera acontecer”. E nós não esperamos, nos dispomos, nos colocamos escritores-autores da educação que queremos, da formação do Ser, como tanto almejamos – a educação do sujeito integral.

Seriedade, compromisso, rigor, dedicação, criatividade e colaboração marcam esses momentos. Neles estão os riscos e os rabiscos desses nossos caminhos conjuntamente trilhados. Nosso PPP, além do projeto, do político e do pedagógico tem perseverança, presença e pertença. Tem vida! O que segue,

nas próximas linhas desta escrita, é o embrião de linhas de outras escritas que é certo, nos orgulharemos de fazê-las, tecê-las, construí-las. Encharcados do presente, estamos escrevendo o futuro.

Em outubro de 2018, a partir da formação desenvolvida com os gestores escolares e equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, desencadeou-se o processo de construção do PPP municipal. O primeiro momento foi de revisão do documento anterior e, também, de desencadeamento dos caminhos que seriam percorridos, em etapas seguintes.

A formação dos gestores escolares se deu em dois momentos distintos. No primeiro momento focaram-se as orientações em torno dos pressupostos teóricos e elementos essenciais do PPP (missão, visão, princípios, valores e objetivos), com construção de exemplos pelos gestores presentes na formação; e, no segundo momento, conduziu-se a formação orientadora em torno dos instrumentos de coleta de dados, organização do esboço do PPP e cronograma de trabalho. Nessa segunda etapa, também foi apresentado diagnóstico realizado pelo formador em relação ao PPP da Secretaria de Educação, com levantamento de pontos a serem revisados, sistematizados e readequados. Os conteúdos da formação foram organizados, no primeiro momento, como listado, a seguir:

- a) Concepção de PPP;
- b) Elementos essenciais do PPP;
- c) Formato e estrutura do PPP;
- d) Quadro orientador da construção dos elementos essenciais: missão, visão, princípios, valores, objetivos;
- e) Quadro de plano de ação;
- f) Vivência de construção de missão, visão de uma escola;
- g) Perspectivas de educação.

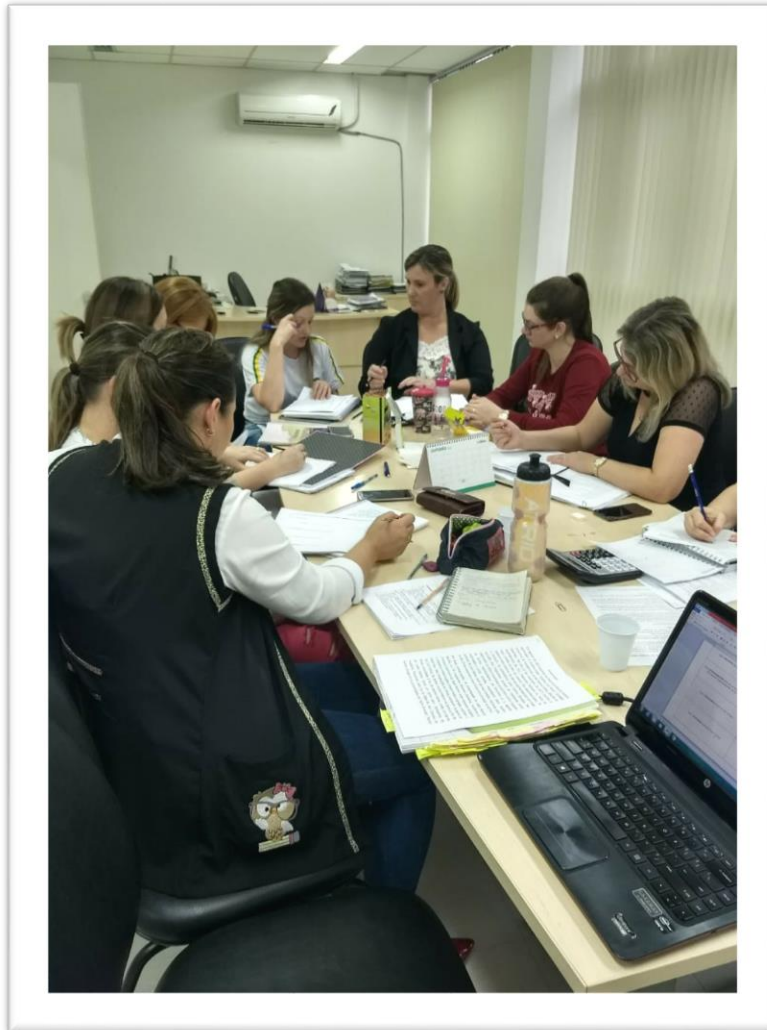
A proposta de formação dos Gestores Escolares foi muito positiva e produtiva. Além da percepção dos pontos onde era preciso avançar e das discussões em torno das perspectivas educativas em torno da construção do PPP, o grupo de gestores avançou no sentido de propor que se elaborassem documentos (PPPs) que traduzam as especificidades de cada unidade – escolas

e CEIs. A legitimação do PPP da Secretaria Municipal de Educação, no processo, evidenciou a necessidade de legitimação dos PPPs das unidades escolares, o que caracteriza a força do pensamento político-pedagógico da rede municipal.

Para o segundo momento da formação, foram organizadas as etapas que seguem listadas:

- a) Devolutiva da leitura analítica do PPP da Secretaria de Educação – documento que contém todos os nove PPPs das escolas e secretaria;
- b) Orientação de formulários de coleta de dados: ficha pedagógica, missão, visão, princípios, valores, objetivos, plano de ação, caracterização e histórico da escola, da secretaria de educação, do município, das comunidades; diagnósticos das realidades educativas específicas - escolas e município; gestão, marcos teórico, legal e pedagógico; roteiros de observação.
- c) Construção de cronograma de ação da revisão e construção dos PPPs;
- d) Construção de missão, visão, princípios, valores e objetivos do PPP da Secretaria de Educação;
- e) Construção do esboço – sumário do PPP da Secretaria de Educação e escolas.

A imagem que segue, traduz o movimento de estudos, escritas coletivas, apontamentos e discussões em torno das questões tratadas nos ementários das formações e, também, àquelas oriundas as realidades educativas das unidades escolares de Luiz Alves.



Equipe de gestores e especialistas da Educação em momento de estudos.
Fonte: registro particular do formador

Assim, num movimento contínuo e carregado de sentidos, gestores, educadores e especialistas responsáveis pelo documento que apresentamos à comunidade educativa, se desdobram em diferentes tempos e lugares para produzir cada etapa prevista no cronograma de trabalho. Por isso, entendemos que ao construirmos o PPP da rede municipal de educação de Luiz Alves, construímos com ele, um pouco mais das nossas histórias e das histórias dos lugares aos quais pertencemos, entre eles, as unidades escolares que nos servem de inspiração.

Nessa caminhada que percorremos de escritas e construção de pensamento educacional, concordamos com Nogueira (2015¹, p. 111), quando afirma que:

Um projeto é sempre intencional. Mobiliza os sujeitos a se lançarem na direção do devir, enquanto possibilidade existencial, enquanto *práxis* político-pedagógica. No âmbito educacional, os projetos socioeducativos são e devem ser orientados por racionalidades cognitivas e princípios éticos e políticos que lhes assegurem legalidade e fidedignidade.

É nessa direção que segue o PPP da Rede Municipal de Educação de Luiz Alves.

No primeiro capítulo, apresentamos a história do município e os movimentos migratórios e de cultura que valorizaram e valorizam o nosso contexto histórico-cultural; no segundo capítulo tratamos do diagnóstico da realidade educacional municipal e, junto a ele, esboçamos a perspectiva educacional na qual acreditamos. Nos capítulos terceiro e quarto, sustentamos a missão e a visão da educação municipal e, a partir delas, os princípios, valores e objetivos com os quais nos comprometemos.

Do quinto ao sexto capítulo, tratamos da estrutura filosófica e de concepções que dão suporte aos projetos, práticas e trabalhos educativos, aos processos de ensino e de aprendizagem e, ainda, definimos o escopo legal no qual encontramos base para as ações da Secretaria de Educação e das unidades escolares. No sétimo capítulo está explicitada a perspectiva pedagógica da educação municipal e toda a organização que a envolve nos diferentes níveis e modalidades educativas.

O capítulo oitavo trata da avaliação institucional correlata à avaliação em larga escala – o que nos ajuda a refletir sobre os índices e qualificadores da aprendizagem no contexto municipal e nos compromete com o desenvolvimento de escolas, comunidades e estudantes. Por fim, o nono capítulo, apresenta a estrutura administrativa e organizativa da rede municipal de educação luisalvense.

Almejamos com o exercício efetivo da escrita conjunta e da partilha de diálogos e saberes, ter contribuído com os avanços nos modos de conceber e

¹ Cf. NOGUEIRA, Valdir. **Escola, cidadania e temas correlatos**. São Leopoldo: Oikos, 2015.

organizar a política educativa de Luiz Alves presente nas intencionalidades que sustentam este Projeto Político Pedagógico.

2. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO: LUIZ ALVES NO CONTEXTO

Por volta do ano de 1877 chegaram a Luiz Alves vários grupos de imigrantes. Primeiramente os italianos, depois os alemães, franceses, austríacos, belgas e poloneses. Antes, porém, já havia descendentes portugueses habitando terras fora dos limites da colônia, hoje pertencentes ao município.

Sobre a origem do nome há diferentes histórias. A mais conhecida é que o nome homenageia Dom Luiz Alves, um rico fazendeiro proprietário de terra na foz do rio Luiz Alves com o Rio Itajaí Açu. Este fazendeiro possuía um escravo que era responsável por levar encomendas e correspondências à recém-criada colônia. O transporte era efetuado pelo rio, que mais tarde passou a se chamar rio Luiz Alves. O escravo, por ser de propriedade de Dom Luiz Alves, ficou popularmente conhecido também com este nome. Por não se saber ao certo a real história da origem do nome, durante muito tempo Luiz Alves foi escrito com “s” (Luís Alves), mas em todos os antigos documentos referentes a esta colônia o nome é grafado com “z” (Luiz). Na lei de criação do município (Lei nº 348, de 21/06/1958), por exemplo, utiliza-se a grafia Luiz Alves, porém, na primeira lei municipal – Le nº 1/1959, foi utilizada a grafia "Luís"(s). Para estabelecer um padrão oficial, em 2015 foi elaborado o Decreto de nº 49/2015 que estabelece obediência à Lei Promulgada nº 348/1958 quanto à grafia, ficando então Luiz Alves.

A colônia Luiz Alves era composta por cinquenta e dois (52) lotes e, em 1880, foi extinta. Aproximadamente vinte (20) anos depois passou a ser “Freguesia”, “Distrito” e mais tarde, “Vila”; em 1958 pela Lei nº 348/1958 de 21 de junho, passou a ser município, desmembrando-se de Itajaí. O Município de Luiz Alves foi instalado em 18 de julho de 1958, data em que celebramos a sua emancipação.

Com o passar do tempo, Luiz Alves se desenvolveu bastante. Hoje o município possui dezenove (19) comunidades que preservam costumes e algumas tradições que mantêm viva a cultura oriunda dos países de origens.

Como gastronomia, bailes de reis e rainhas, tiro ao alvo, boi de mamão, terno de reis, festas juninas, arquitetura, entre outras.

Outro costume mantido e preservado nos dias atuais são as festas religiosas que acontecem durante todo o ano, nas comunidades luisalvenses. Desta forma, percebe-se que a religiosidade do povo luisalvense é mais um traço forte cultivado, sendo predominante a religião católica e luterana. A religião católica trazida e mantida pelos italianos e a luterana que já era praticada pelos alemães que habitavam o território municipal antes de 1877.

Um marco da religiosidade no município é a Igreja Matriz São Vicente de Paulo, um monumento arquitetônico iniciado em 1941 e concluído em 1952, construído em estilo gótico romano pelos imigrantes italianos.

Desde os tempos da imigração até os dias atuais a agricultura sempre foi muito praticada. Segundo a EPAGRI, Luiz Alves é um município agrícola, pois 77% da economia baseia-se na agricultura, principalmente no cultivo da banana. Ele está entre os maiores produtores de banana do Brasil, ocupando a 5^o posição e é o maior exportador da fruta, mas além da bananicultura destaca-se ainda no cultivo de palmeira real, ocupando a 8^o posição no ranking de produção nacional, segundo pesquisa do IBGE.

A economia de Luiz Alves baseia-se também na produção artesanal de cachaça, seguido do comércio, de indústrias têxteis, metal mecânica e alimentícia. Na produção de cachaça artesanal, Luiz Alves se destaca – é conhecido no país todo como a Capital Nacional da Cachaça, devido ao grande volume de produção artesanal. Os colonizadores foram os responsáveis por essa tradição. Contabilizava-se cerca de setenta (70) alambiques até o início da década de 1980. Nessa mesma década surgiu a FENACA (Festa Nacional da Cachaça) que contribuiu de forma significativa para que o município pudesse ser conhecido e divulgar o que é produzido.

A cada festa, mais pessoas buscam prestigiar e conhecer a cidade, fortalecendo, assim, o comércio e a divulgação dos produtos. Passam pelo município muitos visitantes, inclusive autoridades locais e do exterior. Devido a esse sucesso, no ano de 2018, Luiz Alves foi oficialmente titulado como a Terra da Cachaça sob a lei nº 17.535/2018. Paralelo à FENACA, realiza-se a Festa da Banana e o Rodeio Crioulo. Na festa da banana os produtores expõem os cachos da fruta, com o intuito de divulgá-la e também participam de concursos e leilões.

Luiz Alves possui um relevo acidentado com terras altas e baixas, estando a uma altitude de 70 metros em relação ao nível do mar. Está localizado no triângulo compreendido pelas cidades de Joinville, Blumenau e Itajaí – três grandes polos de desenvolvimento econômico do estado. Encontra-se a cerca de trinta (30) km do aeroporto internacional de Navegantes, dos portos de Itajaí e Navegantes e da principal rodovia que corta o Brasil de norte a Sul, que é a rodovia BR 101; e, também, próximo à rodovia BR 470 – principal corredor de escoamento da produção do Estado. Luiz Alves é cortada pela rodovia SC 414 – Rodovia Leonardo Martendal, que faz a ligação entre os municípios de Navegantes e Blumenau.

O município faz limites ao norte com São João do Itaperiú e Barra Velha, ao sul Ilhota e Gaspar, a leste Navegantes e Balneário Piçarras, a oeste Blumenau e Massaranduba. Seu clima predominante é o subtropical, com temperatura média de 21 graus. Estima-se atualmente 13 mil habitantes, de acordo com IBGE. Já o PIB per capita está estimado em 484.150.000,00 – montante que o coloca o município na octogésima quinta (85ª) posição estadual.

Na década de 1980 o município foi prejudicado pelo êxodo rural. Os agricultores que residiam no município buscavam melhores alternativas de rendas em municípios vizinhos, como Jaraguá do Sul, Joinville e Blumenau. Atualmente, porém, comporta grandes empresas e a própria agricultura absorve toda a mão de obra local, recebendo ainda pessoas de outros estados do Brasil, para suprir toda a demanda necessária.

As pessoas que escolhem esse município para fixar residência buscam melhores condições de vida e aproximação com a natureza, inclusive, Luiz Alves também é titulado como o Paraíso Verde do Vale.

3. EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO: DADOS E PERSPECTIVAS

Neste item, intencionamos apresentar, de modo sintético, os principais aspectos em dados diagnósticos que caracterizam a rede municipal de educação de Luiz Alves.

A rede municipal de ensino de Luiz Alves, conta com 7 Unidades Educacionais, duas (02) delas são especificadamente da Educação Infantil (Centro de Educação Infantil Verônica Hess e Centro de Educação Infantil Constancia Erbs), as outras cinco (05) Unidades compreendem as etapas da Educação Infantil e Anos Iniciais; uma dessas unidades compreende também os Anos Finais: Escola Municipal Vendelim Schweitzer, Escola Municipal Rafael Rech, Escola Municipal Henrique Keunecke, Escola Municipal Celeste Scola e Escola Municipal Arlindo Benevenuto Zimmermann. Além destas unidades o município conta também com uma Escola de Atendimento à Educação Especial e uma sala de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Sobre os CEIs, ambos estão localizados em comunidades mais populosas e de fácil acesso. O CEI Verônica Hess, localiza-se praticamente no centro do município e recebe crianças de muitos bairros. Está situado na rua Nicolau Schmitz nº 149, bairro Vila do Salto e atende um total de 260 alunos. Nessa unidade, cinquenta e duas (52) crianças frequentam a extensão Verônica Hess II, situado na rua Rodovia SC 414, também no bairro Vila do Salto. Os outros duzentos e oito (208) alunos são atendidos na Verônica Hess I. O CEI Constância Erbs, situa-se na Rodovia SC 414, nº 5440, Ribeirão do Padre e atende cento e dezessete (117) alunos de zero (0) a três (3) anos. Nesta unidade concentram-se crianças dos bairros mais próximos.

Em relação às unidades escolares, o município conta com três (3) instituições consideradas Escolas do Campo, que recebem materiais próprios para o público específico das áreas campestres. As demais estão em área urbana.

A Escola Rafael Rech, situada na rua Leontina Shoeping, bairro Alto Canoas, considerada escola do campo, possui um total de duzentos e noventa e cinco (295) alunos. Desse total, setenta e oito (78) da educação infantil; cento

e dezessete (117) dos Anos Iniciais e, cem (100) alunos, dos Anos Finais do Ensino Fundamental. O Ideb 2019 nos Anos Iniciais da rede municipal já alcançou 6,0, mas não atingiu a meta e teve queda, nesta unidade. Assim, há o desafio de garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado. A média pretendida era de 6.6 e atingiu média de 6.5 nesse nível de ensino. O aprendizado foi de 6.85, com fluxo de 0.95.

Em relação aos Anos Finais, nesta unidade escolar, o Ideb 2019 da rede municipal cresceu, mas não atingiu a meta e não alcançou 6,0. Assim, tem o desafio de garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado. A média alcançada, neste ano foi de 5.5 com meta de 6.3. O aprendizado ficou em 6,06, com fluxo de 0.91. Nessa direção, entendemos que os Anos Finais se configuram como um grande desafio à rede municipal de educação, uma vez que, por representar um quantitativo de alunos não muito elevado, os processos de ensino e de aprendizagem precisam alcançar melhores índices.

Outra escola do campo é a escola Arlindo Benevenuto Zimmermann, situada a Estrada Geral Alto Máximo s/nº. Bairro Alto Maximo, possui um total de 157 alunos, sendo que 89 da educação infantil e 68 dos anos iniciais. A escola Henrique Keunecke, situada a Estrada Geral Paula Ramos s/nº, Bairro Braço Serafim, também escola do campo. Conta com cento e nove (109) alunos divididos em sessenta e nove (69) alunos da Educação Infantil e quarenta alunos (40) dos Anos Iniciais.

A Escola Vendelim Schweitzer, situada à rua Vereador Crisóstomo Gesser nº 1950, Braço Miguel, é atualmente a escola com o maior número de matrículas – trezentos e dezoito (318) no total. Desse número, cento e dez (110) alunos são da Educação Infantil e, duzentos e oito (208), dos Anos Iniciais. O resultado do IDEB alcançado no ano de 2019 foi média 6,8 nos Anos Iniciais, com aprendizado de 7,0 e fluxo de 0,97. A escola atingiu a meta e, nesse sentido, aponta a qualificação do trabalho pedagógico desenvolvido na unidade.

A escola Celeste Scola, situada a Rodovia SC 414 s/nº bairro Ribeirão do Padre, tem cento e oitenta e nove (189) alunos no total. Destes, sessenta e dois (62) são da Educação Infantil e, cento e vinte e sete (127) dos Anos Iniciais. O IDEB alcançado pela escola, em 2019 foi de 7,3, superando a média prevista de 6,9. O aprendizado nesta unidade se configurou com média de 7.46, com fluxo de 0,97. Isso indica sucesso e qualificação do trabalho pedagógico realizado na

unidade, permitindo à mesma, alcançar elevadas médias e, nesta direção, destacar-se no IDEB anual.

O resultado do IDEB alcançado em 2019, nos Anos Iniciais da rede municipal atingiu a meta, alcançou a 6,0 e a ultrapassou. Nesse sentido, o foco deve ser manter a situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado. Os dados, a seguir, ilustram esse movimento da média municipal: 7,20 de alcances no aprendizado, 0,97 de fluxo e média no Ideb de 7.0. Nos Anos Finais, o município tem o desafio de avançar para além da média alcançada em 2019 – 5,5, em sentido de superar os fatores que possam estar interferindo na aprendizagem e nos resultados nesse nível.

A rede apresenta, ainda, uma Escola de Atendimento à Educação Especial, localizada a Rua Vereador Crisóstomo Gesser nº 296, sala 02 – Pátio da FENACA. Atende a trinta (30) alunos das redes Estadual e Municipal, com as mais diversas deficiências e variadas idades. Também, a Educação de Jovens e Adultos - EJA, fase alfabetização e nivelamento, atendendo a seis (06) alunos – anexo a Escola de Educação Básica João Gaya.

Em relação ao total de alunos, a rede conta com um número expressivo de oitocentos (800) alunos na Educação Infantil, quinhentos e oitenta e oito (588) no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e noventa e seis (96) alunos no Ensino Fundamental – Anos Finais. Deste total, a maioria mora com os pais (mãe e pai), possuem casa própria e acesso à internet; utilizam o transporte escolar e são de famílias que contam com uma renda acima de três mil reais/mês (R\$ 3.000,00). O município também atende muitos alunos que dependem de fonoaudiologia e outros que apresentam outras deficiências, destacando-se a intelectual.

Em relação aos profissionais, a rede conta com duzentos e setenta (270) no total e, destes, cento e oitenta (180) são efetivos e noventa (90) são ACTs (Admissão em Caráter Temporário), distribuídos em Monitoras (Cargo em extinção de acordo com o novo Plano Municipal de Cargos e Salários do Magistério), cinquenta e um (51) Atendentes, cento e setenta e oito (178) Professores, dezessete (17) Cozinheiras e dezesseis (16) zeladoras.

Em relação ao grupo de docentes, grande parte possui formação e especialização na área ou estão estudando. A equipe que compõe o quadro da educação (docentes e equipe gestora) tem como características principais o comprometimento, a assiduidade, a comunicação e a cooperação, visando

sempre a avanços necessários à Educação. Por sua vez, a equipe gestora busca a idoneidade diante dos dilemas que enfrentam, agindo de modo firme e coerente, sempre promovendo ações para melhorias nos ambientes escolares, sejam elas de relações interpessoais ou projetos de construção (estrutura física).

Os projetos pedagógicos desenvolvidos são considerados elementos essenciais na formação integral do Ser. Nessa perspectiva, como entende Rohden (2009, p. 18), “O nosso *dizer e fazer* só exerce impacto decisivo quando radica na plenitude do nosso verdadeiro *ser* – que requer auto-educação. O nosso dizer e fazer são canais, que têm de receber conteúdo do nosso ser²”.

São muitos os projetos que fazem parte da rotina das escolas municipais, sempre com adequações as realidades, entre eles, destacam-se: Cooperjovem; Amigos do Zippy, Maçã, Jogos Escolares, Projeto Literatura - Maleta Viajante; Dia da Família na Escola; Projetos de Educação Ambiental, Paradesporto, Proerd, entre outros.

Todos os projetos e ações desenvolvidas têm como base documentos norteadores da educação como a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), PCNs (Proposta Curricular Nacional), PNE (Plano Nacional da Educação), PME (Plano Municipal de Educação), a Constituição de 1988. Documentos esses que tem por objetivo traçar percursos de aprendizagens, garantindo uma educação acessível e de qualidade em todos os níveis.

No contexto dos projetos educativos desenvolvidos pela rede municipal, está a concepção de que a Educação em Projetos se sustenta no entendimento de Machado (2000³, p. 4), para quem “[...] a palavra [no caso, projeto] designa igualmente tanto aquilo que é proposto realizar-se quanto o que será feito para atingir tal meta”. Para o autor, há algumas características fundamentais de um projeto, a saber: a referência ao futuro, a abertura para o novo e o caráter propositivo da ação projetada.

Diante da busca incessante por melhorias na educação, podemos mencionar alguns pontos destaques no contexto das escolas tais como: equipes de profissionais comprometidos; equipe gestora proporcionando suporte com visitas e assistência técnica-pedagógica; alunos uniformizados; Cursos de Capacitação para os professores e atendentes; eventos e projetos culturais;

² Cf. ROHDEN, Humberto. **Educação do homem integral**. São Paulo: Martin Claret, 2009.

³ Cf. MACHADO, Nilson José. **Educação: Projetos e Valores**. São Paulo: Escrituras, 2000.

Apoio pedagógico e/ou Educação Especial em contraturno para alunos com dificuldades de aprendizagens e diagnósticos; escolas em processo de reformas, etc.

Mesmo considerando as benfeitorias destacadas anteriormente, elencamos alguns pontos que podem ser melhorados na rede municipal, tais como salas ambientes (informática, Artes); valorização dos profissionais; estrutura física principalmente para as aulas de Educação Física; salas Multimídias (Lousas Digitais); Formação Continuada com a temática Inclusão; acesso às tecnologias no ambiente escolar (professores e alunos); suprir a falta de bibliotecas escolares para pesquisas; suprir a falta de Equipe Multidisciplinar (Fonoaudióloga, Psicóloga, Psicopedagogo); construção de mais creches em diferentes comunidades; acessibilidade.

Ao visualizar a educação de nosso município no futuro, temos como base as vivências do presente. Sabemos que a escola não está evoluindo de acordo com a sociedade, uma realidade nítida é que mesmo em busca de uma geração que seja comprometida com o ambiente e capaz de desenvolver os processos de ensino e de aprendizagem de modo interligado e considerando as complexidades do mundo e dos ambientes de vida, ainda há docentes que agem de maneira tradicional, sem dar abertura para hipóteses e discussões dos alunos e sem dar importância ao conhecimento prévio dos mesmos.

Uma escola do futuro, atenta ao presente, precisa promover a aprendizagem de modo integral, na qual a produção do conhecimento ocorre de modo interligado, em correlações multidimensionais em vista de atender as necessidades sociognitivas dos educandos. Outro ponto relevante para a escola do futuro no presente, é ser mais acessível e tecnológica, permitindo práticas inovadoras que atendam a diversidade e que promovam o interesse para a busca incessante pelo saber. A escola também deve ser um ambiente que proporciona o bem-estar coletivo, incentivando e ampliando a importância dos valores humanos nas práticas educativas e no desenvolvimento dos processos formativos; a mais, conhecimentos científicos, contemplando os aspectos físicos, cognitivos e afetivos. Nessa direção, vale destacar alguns pontos fundamentais apontados por Morin e Stéphane (2012⁴, p. 47-49), a saber:

⁴ MORIN, Edgar; HESSEL, Stéphane. **O caminho da esperança**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

- a) É de importância capital ensinar não apenas os conhecimentos, mas o que é o conhecimento[...] ensinar as condições de um conhecimento pertinente;
- b) É de importância capital ensinar não apenas o humanismo, mas também o que é ser humano em sua tripla natureza – biológica, individual e social;
- c) É de importância capital ensinar a compreensão humana, a única que permite manter a solidariedade e a fraternidade;
- d) É de importância capital ensinar o conhecimento do momento atual vivido pela humanidade;
- e) É de importância capital ensinar a enfrentar as incertezas que persistem inevitavelmente em cada vida individual, na vida coletiva e na história;
- f) Também é fundamental promover um ensino voltado para os problemas de civilização que afetam a vida cotidiana: família, cultura jovem, vida urbana, relações campo-cidade, educação para o consumo, para os lazeres, para as mídias, para o exercício ativo das liberdades democráticas.

Tais perspectivas e necessidades de avanços estão correlacionados à missão e à visão que nos orientam e tais pontos são contributos ao desenvolvimento do que se pretende alcançar na Educação Municipal, uma educação viva, em movimento e situada no presente com projeções para um futuro mais solidário, pacífico e humanizado.

4. MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS E VALORES

Na sequência, apresentamos a missão, a visão, os princípios e valores basilares à Educação no contexto do Município de Luiz Alves. Entendemos a importância de sermos orientados por esses elementos que estruturam os modos de pensar, agir, ser e pertencer à municipalidade e, nesse sentido, à Rede Municipal de Educação.

4.1 Missão da Educação Municipal

Garantir Educação de qualidade para formar cidadãos críticos, éticos e comprometidos com a sociedade.

4.2 Visão da Educação Municipal

Ser uma rede de referência nos processos de ensino e de aprendizagem, comprometida com a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável do município.

4.3 Princípios orientadores da Educação Municipal

- a) Educação de qualidade e comprometida com a formação de educadores e alunos;
- b) Compromisso com ensino inovador;
- c) Formação de cidadãos críticos, reflexivos e autônomos;
- d) Ensino que valorize a singularidade dos alunos;
- e) Aprendizagem com foco na superação das dificuldades;

- f) Aprendizagem que valorize as competências dos alunos;
- g) Família e escola integradas na formação dos alunos;
- h) Convivência responsável e respeitosa no espaço escolar e em sociedade;
- i) Equipe pedagógica e alunos comprometidos com os processos educativos.
- j) Gestão democrática e inclusiva.

4.4 Valores orientadores da Educação Municipal

- a) Respeito, ética e compromisso profissional
- b) Cidadania respeitosa e comprometida
- c) Liberdade de expressão
- d) Responsabilidade com direitos e deveres
- e) Solidariedade e convivência sadia
- f) Justiça nas decisões e encaminhamentos

5. OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Visando atingir a missão, visão, princípios e valores apresentados e, a mais, a qualificar a rede municipal de educação, temos como intencionalidade:

Promover a formação integral do educando por meio de um processo educacional que correlacione capacidades e habilidades crítico-criativas com diferentes saberes necessários à vida em sociedade, contribuindo assim, à compreensão, aprofundamento do conhecimento e atuação sobre a realidade onde vive.

5.1 Objetivos Específicos

O objetivo geral apresentado se desdobra em outros objetivos que correlacionam as intencionalidades do município às das escolas e educadores, a saber:

- a) Proporcionar processos de ensino e de aprendizagem qualificados, em vista da formação cidadã;
- b) Qualificar os profissionais que atuam na educação;
- c) Auxiliar as escolas e os professores na construção de projetos educativos que valorizem e respeitem a diversidade nos diferentes espaços da aprendizagem;
- d) Orientar os professores na construção de planejamentos que visem à formação integral dos alunos;
- e) Apoiar e promover projetos de educação emocional.

6. FILOSOFIA E CONCEPÇÕES

A conjuntura social na qual todos estão imersos, amplia o papel e o significado da educação escolar, exigindo que a mesma opere em aberta e constante interação com a dinamicidade da vida. Nesse contexto, as escolas assumem, cada vez mais, propósitos e intencionalidades fundamentais à formação das pessoas. Nessa direção, tal entendimento do valor da educação escolar correlaciona-se à necessidade de explicitar, neste documento, a estrutura teórico-conceitual que fundamenta o modo como concebemos. Por isso, neste capítulo, trataremos dessas concepções basilares aos processos político-educativos na rede municipal de educação.

O **mundo** está em constante transformação. É complexo no sentido da integração e da correlação das várias dimensões que o configuram: social, natural, cultural, política, econômica, ambiental, histórica etc. O mundo contemporâneo é globalizado e apresenta consideráveis mudanças na visão de espaço e de tempo.

Por isso, entende-se que os tempos-espacos mundiais se compõem de novos contextos interligados, de novas representações, de novas maneiras de pensar o ser humano, a vida em totalidade nas dinâmicas socioambientais. Nessa visão, estão os novos paradigmas que regem a sociedade da informação e da comunicação, principalmente se considerarmos a visão sistêmico-complexa das redes de relações produzidas nos diferentes contextos de vida.

As mudanças político-econômicas e socioculturais são profundas, rápidas e substanciais. A velocidade e a qualidade das conquistas científicas e tecnológicas ampliam os espaços deixando-os sem limites, sem fronteiras, expandindo e diversificando as possibilidades de conexão. Nesse contexto de mudanças, o conhecimento é, visivelmente, uma construção inacabada, que pode ser alterado ou ampliado à medida de novos estudos ou descobertas. A produção científica de base teórica, a partir de modelos explicativos, orienta a vida atual em seus variados aspectos e dinâmicas. A informação e os acontecimentos veiculam em tempo real, assim como a comunicação entre pessoas e organizações. A interatividade favorece a construção simultânea de

ideias, estudos e negócios e, nessa integração, as relações interpessoais presenciais somam-se às virtuais pela difusão das redes sociais.

Toda essa mudança em curto espaço de tempo, nos remete a um novo mundo, porém, com muitas contradições – avanços positivos em vários aspectos da condição humana – ao mesmo tempo em que abre fendas, acentua disparidades e cria novos antagonismos, haja vista que os problemas socioambientais desencadeados pela humanidade são muito mais complexos e ocorrem em dimensão mundial. Num mundo em transformação há uma sociedade que se vê, também, em processo de transformação constante.

Na direção do que fora explicitado anteriormente, concebe-se **sociedade** como um sistema de interações humanas que tem como princípio fundamental a garantia do cumprimento dos direitos humanos assegurando, desta forma, o desenvolvimento do homem em sua totalidade e diferenças.

Defendemos e almejamos uma sociedade inclusiva, considerando a diversidade e o respeito pelas culturas. Uma sociedade na qual os sujeitos privem por valores como igualdade, respeito, empatia, justiça, solidariedade, honestidade, entre outros, urgentes e necessários a uma convivência sadia e equilibrada. Uma sociedade que viva em harmonia com o meio ambiente, que saiba depender dos bens naturais com respeito e responsabilidade.

No contexto dessa compreensão de sociedade, a educação exerce um papel primordial. É por meio da Educação Escolar que podemos objetivar a formação de sujeitos-cidadãos, educando-os para a autonomia, a criticidade, a responsabilidade e a cooperação. Quando a educação faz seu papel com excelência, embasada na justiça, liberdade, participação, respeito e solidariedade forma sujeitos conscientes que contribuirão para a organização e construção de uma sociedade mais justa. Freire (*apud* GADOTTI, 1996, p. 103) propõe a criação de uma sociedade que almejamos ser a mais próxima de uma realidade menos feio, menos desumana, como segue:

[...] criação de uma sociedade menos perversa, menos discriminatória, menos racista, menos machista que esta. Uma sociedade mais aberta, que sirva aos interesses das classes populares sempre desprotegidas

e minimizadas e não apenas aos interesses dos ricos, dos afortunados, dos chamados 'bem-nascidos'.

Outro papel importante que a educação ocupa é ter um espaço privilegiado para reflexão, discussão e promoção da diversidade. Nossa cultura em sua essência é composta por uma diversidade muito rica, fruto dos colonizadores. Guenther (2000) explicita que é a diversidade que melhor ilumina a necessária globalidade, ou seja, é nas diferenças que nos tornamos iguais na condição humana. Uma das principais intencionalidades da educação em ambientes escolares é a formação cidadã, o que pressupõe respeito às diferenças, sem a intenção de acentuar as desigualdades, mas de respeitar e se comprometer com a diversidade da vida humana nas dimensões política, cultural, social, de gênero, étnico, etc. Cada pessoa, cada aluno é único, portanto, tem suas características particulares que merecem ser consideradas pelo professor e pela escola, uma vez que a escola é considerada lócus onde a diversidade humana está presente.

Quando associamos diversidade e educação nos remetemos às oportunidades de acesso e permanência, na escola, de forma equitativa, igualitária em sentido de condições e respeito as diferenças. Não nos remetemos somente às minorias ou aos alunos com deficiências, haja vista que o entendimento de inclusão, de diversidade e de diferenças é muito mais amplo e complexo. Tal fato pressupõe associar diversidade humana e diferenças de modos de vida e de aprendizagem as diferentes condições étnicas e culturais, as desigualdades socioeconômicas, as relações discriminatórias e excludentes presentes em nossas escolas e que afetam os diversos grupos sociais.

Na escola do século XXI, é possível perceber que a heterogeneidade está muito mais presente do que em décadas passadas, pois a escola atualmente é composta por grupos muito diferentes quanto as características sociais, econômicas, religiosas, culturais, de gênero, étnicos etc. Além desses grupos, destacamos as diferenças na aprendizagem tais como: diferentes modos de se relacionar com os saberes/conhecimentos, diferentes modos de compreender os enunciados e propostas didáticas, as diferentes relações com as salas e os espaços de aprendizagem, as diferenças nos desejos, predisposições e

aberturas ao aprender, as diferentes situações de fracasso escolar (CHARLOT, 2000), as situações em que se encontram os alunos em relação aos materiais, aos recursos e aos ambientes escolares, entre outras.

Todo esse contexto mostra que os alunos que estão nos diferentes lugares de aprendizagem – das salas de aula aos ambientes externos, não são iguais e que, portanto, não é possível desenvolver uma ação pedagógica única e homogênea. Nisso reside a necessidade de se diversificar a prática pedagógica, buscando atender as características e as necessidades de cada aluno, criando contextos de aprendizagem que permitam atender as especificidades de todos. A Declaração Mundial sobre Educação para todos (1990), no Artigo 3º, acentua que “[...] é necessário universalizar o acesso à educação e promover a equidade, melhorando sua qualidade, bem como tomar medidas efetivas para reduzir as desigualdades. ”

Tal como preconiza a Declaração Mundial de Educação, entendemos que é primordial aos educadores e à escola, o reconhecimento das diferenças existentes entre os alunos no sentido de superar a transmissão de conteúdos e de um trabalho educativo-formativo descontextualizado, que não os desafia e não os leva a produção de conhecimentos essenciais à vida e ao desenvolvimento pleno, integral desses sujeitos.

Nesse contexto, **o professor** é considerado o principal mediador do conhecimento quanto aos processos de ensinar e aprender frente as mudanças socioambientais. Assim, cabe aos docentes, o desafio de entender as relações contextuais entre o mundo e a sua prática pedagógica em sentido de considerar a complexidade e a diversidade de sujeitos, ambientes e práticas educativas, visando garantir aprendizagens significativas – suas e dos sujeitos em processo de escolarização. Ser professor no contexto atual, pressupõe ação docente diferente, uma vez que as mudanças ocorrem rapidamente e as transformações são imensas a cada momento. Assim, considera-se relevante e fundamental estar preparado para se desafiar e, com isso, desafiar os alunos.

Os sujeitos-alunos também exercem papel fundamental em sua formação, pois são sujeitos capazes de recorrer às várias fontes de construção do conhecimento, com capacidade de distingui-los e condensá-los, construindo

seus próprios conceitos, além de serem capazes de compartilhar ideias, teorias, e resultados experimentais com outros sujeitos em outros ambientes favoráveis à troca de saberes. Tais sujeitos em processo de escolarização podem ser capazes de interferir e sugerir melhorias para o ambiente onde vivem e onde desenvolvem suas práticas culturais, posicionando-se com consciência de mundo, do seu valor, do sentido de sua atuação. Tal entendimento, pauta-se numa educação em valores humanos que se sustenta no desenvolvimento de capacidades de conviver com serenidade, participando ativamente no desenvolvimento e aperfeiçoamento do ambiente em que vive, valorizando as diversas culturas, respeitando as diferenças etc. Um sujeito-cidadão que tenha senso de justiça e igualdade, solidário e consciente do seu papel participativo e ativo nos processos de ensino-aprendizagem, em sua atuação na sociedade, em geral.

Cada aluno deve ser entendido como um ser único em processo de formação e que traz consigo uma história. Capaz de compartilhar saberes e ideias; um investigador e questionador do mundo e de si mesmo. Nesse sentido, a escola enquanto espaço de incentivo e construção de conhecimento tem um papel fundamental no desenvolvimento integral desses sujeitos, ajudando-os a progredirem de forma individual e coletiva. Assim, nessa direção, concebemos que a educação é considerada como um processo vivo e dinâmico para o desenvolvimento humano integral, formação de um ser crítico, ativo e participativo e, nesse contexto, a escola coloca-se como um agente transformador social. Ela é a base para o progresso da cidadania e aquisição da autonomia. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) no artigo 22 define:

A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Nesta concepção de educação, a finalidade é contribuir com os sujeitos-alunos nas relações entre a vida e o mundo em constante transformações, permitindo-o perceber-se, compreender e intervir nas realidades que se apresentam, visando o desenvolvimento socioambiental sustentável, equilibrado, justo, qualificado para todos. Nesse sentido, concordamos com

Luckesi (2005), quando afirma que a principal função da educação não é mais adaptar o aluno a uma ordem já existente, fazendo com que assimile os conhecimentos e os saberes destinados a inseri-lo em determinada ordem, como acontecia com as gerações anteriores, mas ajudar este aluno a viver neste mundo que está se transformando constantemente num ritmo sem precedente histórico, tornando-o capaz de criar o futuro e de inventar possibilidades inéditas.

Entendemos que, para a Educação ser eficaz é necessário um ambiente que seja acolhedor, seguro e ao mesmo tempo um espaço que ofereça as mais diversas possibilidades de desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo aos sujeitos alunos e docentes. Desta forma, a escola como uma prática social focada nos processos de ensinar e aprender, estimular e construir saberes, precisa acompanhar as modificações surgidas na sociedade e adotar mudanças nas dimensões política, econômica, social, cultural e ambiental, propiciando um novo compromisso ético-estético com a sociedade e na produção do conhecimento. Como sustenta Freire,

Sonhamos com uma escola pública capaz, que se vá construindo aos poucos num espaço de criatividade. Uma escola democrática em que se pratique uma pedagogia da pergunta, em que se ensine e aprenda com seriedade, mas que a seriedade jamais vire sisudez. Uma escola em que, ao se ensinarem necessariamente os conteúdos, se ensine a pensar certo. (FREIRE, 2000, p. 24).

É papel da escola promover a interação entre os saberes populares e os científicos permeados pelas vivências e experiências dos sujeitos-alunos em diferentes contextos, ressignificando-os e dotando-os de sentido, a mais, possibilitando a construção do conhecimento por meio de aprendizagens significativas. Na perspectiva de Freire (1982, p.16):

Mais que escrever e ler que a “asa é da ave”, os [educandos] necessitam perceber a necessidade de um outro aprendizado: o de “escrever” a sua vida, o de “ler” a sua realidade, o que não será

possível se não tomam a história nas mãos para, fazendo-a, por ela serem feitos e refeitos.

Não se concebe mais uma escola alheia às questões sociais, à tecnologia, aos problemas socioambientais cotidianos. Concebemos, pois, uma escola capaz de repensar sua função social e histórica, fortalecendo os princípios da igualdade, da liberdade, do reconhecimento do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas; uma escola que busque garantir a qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem, confrontando os saberes trazidos pelo aluno com o saber elaborado pela escola e pela ciência na perspectiva da apropriação e reconstrução científico/filosófica das realidades sociais mundiais e locais, em interação e mediação dialógica.

A escola capaz de se ver aprendente e construtora de saberes, é uma escola com postura/atitude transversal, inter e transdisciplinar na organização do trabalho e dos saberes; um espaço político-educativo capaz de dialogar sobre as questões do entorno das comunidades e escolas, aberta e preparada para receber e compreender os alunos nas suas individualidades, limites e diferenças. A escola tem muito a oferecer, contanto que se prontifique a sair do isolamento (intramuros e de pensamentos enclausurados, lineares) e passe a considerar-se, de fato, agente social na educação/formação das presentes e novas gerações. Como salienta Moreira (2009), mesmo que não mude o mundo, a escola pode ajudar o aluno a melhor entendê-lo, especialmente o mundo mais próximo nos lugares onde vive. Na visão de Boff,

Conhecer implica, pois, fazer uma experiência e, a partir dela, ganhar consciência e capacidade de conceitualização. O ato de conhecer representa um caminho privilegiado para a compreensão da realidade. O conhecimento sozinho não transforma a realidade; transforma a realidade somente a conversão do conhecimento em ação (BOFF, 2000 p. 82).

O conhecimento como resultado do pensamento, da cognição humana é capaz de gerar mudanças internas e externas no cidadão e na sociedade, em totalidade. Pode-se dizer, nesse sentido, que o conhecimento é o eixo que estrutura a educação, a escola e a sociedade. Por isso o valor da cultura

científica e tecnológica na formação dos cidadãos plenos e de sociedades mais integrais, justas e cooperativas.

Assim, a escola enquanto uma das instituições responsáveis pela educação tem a função histórica de organizar, sistematizar e desenvolver as capacidades científicas, éticas e tecnológicas de uma nação, isto porque, o conhecimento é o instrumento fundamental do homem para alcançar êxito pessoal e coletivo, bem como, de compreensão e de transformação da sociedade. Conforme Veiga (1995 p.30), “[...] o conhecimento escolar é dinâmico e não uma mera simplificação do conhecimento científico, que se adequaria à faixa- etária e aos interesses dos alunos”.

Conjuntamente ao conhecimento estão implicadas as concepções de homem, de mundo e das condições sociais que o geram, configurando-se as dinâmicas históricas que representam as necessidades socioculturais da humanidade a cada momento, refletindo-se em nova forma de ver a realidade, o modo, uma vez que “O Conhecimento, porém, não se transfere, se cria através da ação sobre a realidade.” (FREIRE, 1984, p. 141).

No sentido da contextualização, de modo geral, está implicado o ato de vincular o conhecimento à sua origem e à sua função social. A ideia de contextualização, na educação brasileira, entrou em pauta com a reforma do ensino médio, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB nº 9.394/96), que acredita na compreensão dos conhecimentos articulado ao cotidiano, aos ambientes de vida dos sujeitos cidadãos.

Entender o sentido da contextualização na educação escolar, requer que se compreenda o sentido da intervenção do estudante em todo o processo de aprendizagem, estabelecendo conexões entre conhecimentos científicos e conhecimentos prévios, entre saberes escolarizados e saberes populares. O aluno, muito mais que um espectador, é compreendido, nessa relação, como um sujeito com papel central no ato de construir conhecimentos e contextualizá-los, ele, o aluno, é concebido como protagonista; como um agente que pode resolver problemas e mudar a si mesmo e o mundo ao seu redor. Para isso, é fundamental que se considere o cotidiano, as experiências e a realidade dos alunos, ou seja o seu contexto. Só assim o conhecimento ganhará sentido real para o aprendiz e despertará nele o prazer de aprender.

Para que o aluno sinta o prazer e gosto pelo conhecimento, entendendo sua importância; o professor precisa definir o tratamento a ser dado ao conteúdo que será ensinado e, depois, tomar as decisões didáticas e metodológicas necessárias para que o ambiente de aprendizagem contextualizada seja eficaz. (FOGAÇA, 2005, p.1).

Outra importante forma de se relacionar com o conhecimento é o ato de brincar. O brincar é fundamental para o desenvolvimento, principalmente para os estudantes na fase da Educação Infantil. Enquanto brinca, a criança cria e recria diversos papéis; explora habilidades, fundamenta afetos, aprende valores, conhece o ambiente, o outro e a si mesma. Também reelabora conflitos e ansiedades, expressa sentimentos, desejos e aprende a lidar com situações da sua cotidianidade. O brincar se desenvolve, na educação em geral e, na Educação Infantil, especificamente, num processo complexo e de produção de significados.

No ambiente escolar, o brincar e a ludicidade exercem papéis primordiais no desenvolvimento do aluno, pois ambos estimulam e fortalecem as dimensões psíquicas, psicomotoras e cognitivas. Quando a ludicidade está presente na educação, abre-se um espaço para que o aluno expresse seus sentimentos e, de forma oportuna, desenvolver a afetividade e a assimilação de novos conhecimentos divertida e prazerosamente. A partir desta prática criam-se espaços para a ação simbólica e a interação com diferentes linguagens, a imaginação e o real. Além disso, as situações lúdicas despertam o gosto pela vida, possibilitando o desenvolvimento da curiosidade, criatividade e autonomia, fundamentais para a maturidade emocional e o equilíbrio entre a dimensão psíquica e a dimensão cognitiva.

Na fase da Educação Infantil, o brincar é primordial ao desenvolvimento da criança associado aos atos de cuidar e educar, uma vez que, para que o aluno aprenda é necessário criar vínculos positivos na aprendizagem. Enquanto o termo cuidar traz a ideia de preservação da vida, de atenção, de acolhimento, envolvendo uma relação afetiva e de proteção, propiciando bem-estar, segurança, saúde e higiene etc.; o termo educar está orientado ao sentido e significado do ensino e da aprendizagem, possibilitando que o aluno/criança se aproprie de conhecimentos e valores que favoreçam seu desenvolvimento pessoal, a integração com o meio físico e social.

Em função da correlação dependência-independência – gradativa possibilidade de autonomia da criança na Educação Infantil, os processos motores, afetivos e cognitivos nessa etapa educacional, é fundamental que na escola ou creche (onde concentra a Educação Infantil), se favoreça a apropriação de conhecimentos, valores, procedimentos e atitudes essenciais ao convívio social e ao desenvolvimento pleno dos sujeitos. Assim, deve-se promover o bem-estar da criança, por meio do atendimento das suas necessidades básicas e relacionais, em um clima de afetividade.

Nesse contexto, destacamos como fundamental o desenvolvimento de práticas pedagógicas que valorizam o conhecimento prévio do aluno e que, em perspectiva lúdica, tornem o aprender significativo para quem aprende. Segundo o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI,1998, p. 23/24):

Educar significa, portanto, propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança, e o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural. Neste processo, a educação poderá auxiliar o desenvolvimento das capacidades de apropriação e conhecimento das potencialidades corporais, afetivas, emocionais, estéticas e éticas, na perspectiva de contribuir para a formação de crianças felizes e saudáveis.

Dessa forma, compreende-se que a relação entre o cuidar, o educar, o brincar oportunizam aprendizagens em que a criança se torna agente do conhecimento.

No contexto dessas concepções que dão sustentação aos fazeres político-educativos na rede municipal de ensino de Luiz Alves, destacamos a importância que assume a família. É junto dela que o estudante realiza as primeiras e mais importantes experiências de sua vida. Todo aprendiz – da Educação Infantil à Educação Básica, precisa de um ambiente que lhe ofereça segurança, estabilidade, afetividade e compreensão para sentir-se motivado aos processos de aprendizagem. Um ambiente desfavorável incrementa a

agressividade, o sentimento de incapacidade e, conseqüentemente, o comportamento antissocial.

Família e escola são bases de sustentação do indivíduo ao longo do seu desenvolvimento sócio cognitivo, portanto, cabe a elas estabelecer uma relação de parceria e cooperação, pois só assim se poderá garantir uma educação de qualidade. É indispensável que família e escola sejam parceiras, com os papéis bem definidos. Desta maneira, entende-se que família e escola formam uma equipe que segue os mesmos princípios, critérios e direção em relação aos objetivos que desejam atingir, garantindo assim, o sucesso da aprendizagem.

Uma das mudanças mais significativas da contemporaneidade é a forma como a família se encontra estruturada. Aquela família tradicional, constituída de pai, mãe e filhos está se reconfigurando. Hoje existem famílias dentro de famílias e, mesmo que de forma diferente, a família exerce papel fundamental, estruturante e necessária na educação dos alunos. E, à escola – ambiente onde se manifestam as tensões e os impactos das transformações da vida em sociedade, cabe o papel de orientadora e reforçadora da educação familiar, ensinando o respeito aos diferentes modelos de vivência e convivência, valorizando os valores éticos e morais. Nesta perspectiva, Paro (1997, p. 30) afirma:

A escola por sua maior aproximação às famílias constitui-se em instituição social importante na busca de mecanismos que favoreça um trabalho avançado em favor de uma atuação que mobilize os integrantes tanto da escola, quanto da família, em direção a uma maior capacidade de dar respostas aos desafios que impõe a essa sociedade.

7. MARCO LEGAL

O Projeto Político Pedagógico é um documento normatizado por lei. A Constituição Federal de 1988, no Artigo 206, e a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9.394/1996, no Artigo 14, estabelecem os princípios da gestão democrática na Educação Pública e a participação de seus profissionais e da comunidade na elaboração do Projeto Político Pedagógico, porém não há lei federal que define a obrigatoriedade de sua elaboração, mas indica-se a autonomia das redes e escolas de terem seus planos e construir mecanismos de participação dos profissionais e da comunidade no processo de elaboração.

A LDB normatiza o PPP como uma ação coletiva para a conquista da Educação de qualidade. Ela concretiza as normas que regulamentam os meios necessários para a garantia ao direito de aprendizagem de todos e cada um dos alunos, como o cumprimento dos dias letivos e das horas-aula; a mais, a recuperação para aqueles de menor rendimento e a participação nos horários de planejamento para desenvolver planos de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Podemos afirmar então, que o PPP é um documento norteador das ações e rotinas das escolas.

Segundo Gadotti (*apud* Veiga, 2001, p. 18), “Todo projeto supõe ruptura com o presente e promessas para o futuro”, assim o planejamento também é uma ação de antecipação do futuro, de olhar atualizado e, conseqüentemente, de projeção futura. O rumo traçado no projeto, articula-se com documentos nas esferas da União, do Estado e do Município para que se possa honrar o compromisso com uma Educação de qualidade.

Tanto o Plano Nacional da Educação (PNE - 1996), quanto as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCNs - 1997) e, mais recentemente, a Base Nacional Curricular Comum (BNCC - 2014), visam por meio do Ministério da Educação (MEC), contribuir para a construção de uma educação de qualidade para todos, levando em consideração as características culturais, diversidade e peculiaridades de cada região e localidade do país. Todos estes documentos estão orientados para que a rede e/ou escola possam cumprir sua missão.

O PNE, definido pela Lei nº 10.172/2001, estabelece as prioridades e estratégias para a Educação Nacional para um período de dez anos. É um plano de Estado, porque vai além do tempo de uma gestão e norteia a elaboração dos Planos Estaduais de Educação (PEEs) e dos Planos Municipais de Educação (PMEs), buscando articulação e coerência entre os três entes federados. Os Planos Estaduais e Municipais são encaminhados para aprovação do Legislativo e ganham força de lei, isto é, tornam-se normas que delinham e amparam as decisões da sociedade sobre a Educação do estado e do município para determinada década. Ao associarmos Planos de Educação com Projetos Político Pedagógicos e Diretrizes Curriculares, entendemos a direção que almejamos seguir e, ainda, os alicerces que dão base às propostas e programas educativos em escolas e pelos docentes.

É imprescindível destacar que a concretização das metas presentes no Plano Nacional de Educação (PNE) e das intencionalidades de aprendizagem presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) da Educação Básica e na Base Nacional Curricular Comum (BNCC) é responsabilidade dos estados, dos municípios, das escolas e de todos os educadores do país. A Constituição define que cada um dos entes federados tem autonomia para elaborar suas políticas, estruturas e organização político-administrativa. Devem planejar e implementar medidas que não só atendam aos interesses coletivos e públicos locais e regionais, mas também se articulem com os interesses do país. Assim, os documentos elaborados pelos estados e municípios têm de estar comprometidos e consonantes com os da União.

Cada documento contribui de maneira expressiva com o desenvolvimento do PPP, pois este precisa concretizar as metas e estratégias do Plano de Educação; é o instrumento que projeta, a curto prazo e no cotidiano escolar, ações para atingir as metas de uma escola atenta aos anseios da comunidade de aprendizagem e, essencialmente, à qualificação dos processos educativos que nela ocorrem.

Por isso, as Diretrizes de Educação Básica articulam os princípios, os critérios e os procedimentos que devem ser observados nos sistemas de ensino e escolas com vistas à consecução dos objetivos da Educação Básica, compreendendo a obrigatoriedade do ensino dos 4 aos 17 anos. A intenção desse documento é inspirar a instituição na elaboração de seu PPP para garantir

o acesso, a permanência e o sucesso dos alunos, resultantes de uma Educação de qualidade.

Já a BNCC define quais habilidades precisam ser aprendidas e o que é desejado que os estudantes saibam em nível nacional, segundo o que é estabelecido na LDB de 1996. De acordo com a LDB (Art. 9º- IV) “Em todas as escolas deve ser garantida a igualdade de acesso dos alunos a uma base comum, de forma a legitimar a unidade e a qualidade da ação pedagógica na diversidade do país.”. Esse documento define, assim, o conjunto de objetivos e habilidades basilares das áreas de conhecimento articulados aos aspectos da vida cidadã que precisam constar nos currículos escolares da Educação Municipal. De acordo com essa lei, também é preciso considerar uma dimensão diversificada envolvendo os temas complementares, escolhidos pelos sistemas de ensino e pelas escolas de acordo com as características regionais, culturais, sociais e econômicas, contextualizando-os em cada situação escolar. A BNCC é apenas o primeiro nível de concretização do currículo, que se completa após o trabalho das redes de ensino na elaboração de sua Proposta Curricular e, posteriormente, do trabalho de cada escola, com o PPP.

Nossa rede municipal possui um Sistema de Ensino que é responsável pelo planejamento, execução, supervisão, avaliação e controle dos programas e ações correlacionadas à educação escolar na jurisdição do Município, observadas a composição prevista em Lei e os mecanismos, procedimentos e formas de colaboração com a União e com o Estado para assegurar a universalização do ensino público obrigatório e gratuito, prioritariamente no Ensino Fundamental e Pré-Escolas.

Assim, constamos em Lei Complementar nº 06/2017 as competências administrativas em relação aos atos da Secretaria de Educação, a saber:

Art. 26⁵ – Compete à Secretaria Municipal de Educação, estruturada na forma do ANEXO VII, sob a titularidade do Secretário Municipal de Educação e em consonância com as diretrizes e bases da Educação Nacional, bem como as diretrizes determinadas pelo Executivo:

I - planejar, coordenar, executar, controlar e fiscalizar a implementação da política Municipal de Ensino Básico, em consonância com as

⁵ Disponível em:

(<https://www.luizalves.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/11157/codNorma/351535>)

diretrizes e bases da Educação Nacional e segundo as diretrizes do Executivo Municipal;

II – elaborar o planejamento e execução da política municipal de educação;

III – realizar a promoção, coordenação e acompanhamento das atividades de supervisão e orientação pedagógica nas escolas e centros de educação infantil;

IV - gerir os recursos do Fundo Municipal de Educação;

V - ordenar empenhos e pagamentos das despesas dos Fundos geridos pela Secretaria;

VI - dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho Municipal do FUNDEB e Conselhos Municipais Escolares nas Escolas Públicas.

E também a Lei Complementar nº 26/2019 que dispõe da organização do magistério público:

Art. 1^º Esta Lei Complementar dispõe sobre a organização do Magistério Público Municipal de Luiz Alves, estruturando a carreira e estabelecendo normas especiais sobre os seus direitos, deveres, vantagens, funções e formação profissional, nos termos das legislações vigentes.

Sendo assim, a Educação Municipal é regida por leis que estabelecem as diretrizes administrativas e as orientações para a vida escolar em conformidade com as legislações nacionais vigentes. Tal conjunto de leis garantem aos educandos os direitos ao acesso, à permanência e à promoção com processos de ensino e de aprendizagem qualificados e sustentados em propostas curriculares e demandas educativas atuais presentes no currículo e no PPP.

⁶Disponível em:

<https://www.luizalves.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/11157/codNorma/429198>)

8. DIMENSÃO PEDAGÓGICA

8.1 Matriz Curricular

A Matriz Curricular é um documento norteador, portanto, o ponto de partida da organização pedagógica de uma rede ou de uma escola. Ela contempla as áreas do conhecimento, os componentes curriculares, o total de horas-aula e a quantidade de aulas semanais e anuais de todos os anos do Ensino Fundamental e, também, a organização matricial da Educação Infantil, especialmente a partir dos quatro anos de idade, com obrigatoriedade de matrícula.

Respeitando a Lei nº 9.394/96 que no Artigo 24, parágrafo 1, estabelece que “A carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar [...]”, a rede municipal de Luiz Alves se organiza da seguinte forma: a) número de dias de efetivo trabalho escolar: 200 dias; b) número de semanas letivas: 40; d) duração hora-aula: 48 minutos e, e) carga horária anual: 800 horas.

Na tabela apresentada na sequência, definimos esse quadro que configura o conjunto de horas e atividades escolares, a saber:

A S = AULAS SEMANAIS - H A = HORAS ANUAIS

Áreas do conhecimento	Componentes Curriculares	1ª ano		2ª ano		3ª ano		4ª ano		5ª ano		6ª ano		7ª ano		8ª ano		9ª ano	
		A.S	H.A	A.S	H.A	A.S	H.A	A.S	H.A	A.S	H.A	A.S	H.A	A.S	H.A	A.S	H.A	A.S	H.A
Base Nacional Comum Curricular (BNCC)	Língua Portuguesa	5	160	5	160	5	160	5	160	5	160	4	128	4	128	4	128	4	128
	Língua Inglesa	2	64	2	64	2	64	2	64	2	64	2	64	2	64	2	64	2	64
	Arte	2	64	2	64	2	64	2	64	2	64	2	64	2	64	2	64	2	64
	Educação Física	3	96	3	96	3	96	3	96	3	96	3	96	3	96	3	96	3	96
	Matemática	5	160	5	160	5	160	5	160	5	160	4	128	4	128	4	128	4	128
	Ciências	3	96	3	96	3	96	3	96	3	96	3	96	3	96	3	96	3	96
	Geografia	2	64	2	64	2	64	2	64	2	64	3	96	3	96	3	96	3	96
	História	2	64	2	64	2	64	2	64	2	64	3	96	3	96	3	96	3	96
	Ensino Religioso	1	32	1	32	1	32	1	32	1	32	1	32	1	32	1	32	1	32
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA		25	800	25	800	25	800	25	800	25	800	25	800	25	800	25	800	25

8.1.1 Educação Infantil

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (Lei nº 9394/96, Art. 29).

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009)²⁷, em seu Artigo 4º, definem a criança como:

Sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. (BRASIL, 2009).

Assim, a rede municipal de ensino de Luiz Alves desenvolve seu trabalho considerando o contexto histórico e social que as crianças vivem, reconhecendo que elas são sujeitos de múltiplas linguagens e múltiplas dimensões (afetivas, sociais, fisiológicas, estética, cognitivas).

Nos Centros de Educação Infantil (CEI), o atendimento é ofertado para crianças de zero a três anos. Há um professor para cada turma e atendentes de acordo com a quantidade de crianças matriculadas. Além disso, cada CEI possui um professor de projetos por período, que rege cada turma uma vez na semana desenvolvendo um trabalho diversificado e de acordo com o planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação.

A rotina no CEI constitui-se basicamente em:

- a) Acolhida (chegada e saída).
- b) Roda de conversa.
- c) Cantigas.
- d) Contação de histórias.
- e) Experiências de aprendizagem.
- f) Brincadeiras na sala.
- g) Brincadeiras no parque externo.
- h) Caixa de areia.

- i) Alimentação (café, frutas, almoço, janta).
- j) Higiene (trocas, banho, escovação dos dentes).
- k) Descanso (soninho).

Na Educação Infantil desenvolvida em escolas, o atendimento é ofertado para crianças de quatro e cinco anos. Em três comunidades do interior onde não há CEI, são disponibilizadas salas de Jardim para crianças de três anos. Nas escolas há um professor regente e um professor de Educação Física que desenvolve quatro aulas por semana para cada turma.

A rotina da Educação Infantil na escola se constitui basicamente em:

- a) Acolhida.
- b) Atividades diárias (chamada, calendário, tempo, ajudante, contagem das crianças presentes).
- c) Roda de conversa.
- d) Cantigas.
- e) Contação de histórias.
- f) Experiência de aprendizagem.
- g) Alimentação (recreio).
- h) Higiene (escovação dos dentes).
- i) Brincadeiras na sala.
- j) Brincadeiras no pátio externo.
- k) Parque.
- l) Aula de Educação Física.
- m) Sala de vídeo (uma vez na semana).
- n) Despedida.

Para a Educação Infantil, na rede municipal, utilizamos a nomenclatura como especificada no quadro abaixo:

EDUCAÇÃO INFANTIL CEI	EDUCAÇÃO INFANTIL ESCOLA
Berçário	Jardim
Maternal 1	Pré-escolar 1
Maternal 2	Pré-escolar 2
Maternal 3	
Jardim	

8.1.2 Anos Iniciais

No período da vida escolar que corresponde aos Anos Iniciais, as crianças passam por diversas transformações em seu processo de desenvolvimento, o que atinge diretamente suas relações pessoais e interpessoais. Deste modo, a rede municipal de ensino busca proporcionar o processo sistemático de construção do conhecimento, envolvendo as diversas áreas do saber, reconhecendo as particularidades de cada aluno, seus aspectos socioafetivos e suas habilidades cognitivas; e, também, valoriza a coletividade na busca do desenvolvimento de competências, habilidades e aprendizagens necessárias à vida em sociedade.

Além disso, trabalhamos de acordo com a LDB 9394/96, onde se define que o objetivo do Ensino Fundamental é a formação básica do cidadão mediante o pleno domínio da leitura, escrita e do cálculo, além de conhecimentos, habilidades e formação de valores que fundamentam a sociedade, acrescida do vínculo familiar que deve ser um importante aliado na aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

Nos Anos Iniciais, que compreende do primeiro (1º) ao quinto (5º) ano, a Matriz Curricular deverá ser composta, obrigatoriamente, pelos componentes curriculares de Arte, Ciências, Ensino Religioso, Educação Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês) e Matemática.

Nas turmas de Anos Iniciais há um professor regente responsável pelos componentes de Matemática, Língua Portuguesa, Geografia, História, Ciências e Ensino Religioso. Nos componentes de Arte, Educação Física e Inglês há um

professor específico para cada área. Os conteúdos são trabalhados de acordo com os objetos de conhecimento e as habilidades propostas pela BNCC para cada ano do Ensino Fundamental.

Seguindo a legislação nacional – lei do ensino de nove anos, o ingresso para o 1º ano do Ensino fundamental deverá ser a partir dos seis (6) anos de idade completos até o dia 31 de março do ano letivo em curso. As crianças que completarem seis (6) anos de idade após a data base deverão ser matriculadas na Educação Infantil (Pré-Escola).

Como orienta a BNCC, as escolas do município focam no processo de alfabetização nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, por meio de diversas práticas pedagógicas de letramento, leitura e escrita, com objetivo de garantir que as crianças se apropriem e consolidem o sistema de escrita alfabética.

A continuidade dos Anos Iniciais acontece pela consolidação das aprendizagens anteriores, pela ampliação das práticas de linguagem e pelo conhecimento de mundo e culturas, valorizando os interesses e as necessidades dos alunos. Assim, buscamos auxiliar na formação de sujeitos críticos, autônomos, reflexivos e atuantes na sociedade em que vivem.

Para o Ensino Fundamental de Anos Iniciais, utilizamos a nomenclatura explicitada no quadro, a seguir:

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
1º ano
2º ano
3º ano
4º ano
5º ano

8.1.3 Anos Finais

Nos Anos Finais, que compreendem do 6º ao 9º ano, a Base Nacional Comum Curricular deverá ser composta, obrigatoriamente, pelos componentes curriculares de Arte, Ciências, Ensino Religioso (6º e 7º ano), Educação Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês) e Matemática.

Assim como nos Anos Iniciais, os conteúdos são trabalhados de acordo os objetos de conhecimento e as habilidades propostas pela BNCC para cada ano do Ensino Fundamental, nesse nível. Nesta fase há um professor específico para cada componente curricular.

Nessa etapa os alunos se aprofundam de modo mais complexo nos conhecimentos de cada componente curricular, o que demanda retomar e ampliar as aprendizagens até ali consolidadas, estimulando a autonomia, a interação e uma visão crítica dos estudantes em relação às diferentes áreas, aos conhecimentos e ao mundo.

Ao trabalhar com essa faixa etária, a rede municipal de ensino visa respeitar as transformações biológicas, psicológicas, sociais e emocionais que os estudantes estão vivenciando.

As mudanças próprias dessa fase da vida implicam a compreensão do adolescente como sujeito em desenvolvimento, com singularidades e formações indelévels e culturais próprias, que demandam práticas escolares diferenciadas, capazes de contemplar suas necessidades e diferentes modos de inserção social. (BRASIL, 2017).

Outro fator que a escola precisa considerar é a cultura digital na qual os jovens estão inseridos. Assim, é importante incorporar as novas linguagens digitais nos processos de ensino e de aprendizagem, sem desviar o foco da responsabilidade de incentivar a reflexão, a análise e o desenvolvimento de um olhar crítico no uso dessas tecnologias.

A compreensão dos estudantes como sujeitos com histórias e saberes construídos nas interações com outras pessoas, tanto do entorno social mais próximo quanto do universo da cultura midiática e digital, fortalece o potencial da escola como espaço formador e orientador para a cidadania consciente, crítica e participativa. (BRASIL, 2017).

Além disso, a fim de contribuir com o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes, buscamos propor práticas pedagógicas que auxiliam a reflexão sobre qual futuro os alunos querem construir.

Para o Ensino Fundamental Anos Finais utilizamos a nomenclatura estabelecida no quadro, a seguir:

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
6º ano
7º ano
8º ano
9º ano

8.1.4 Educação Inclusiva

A rede municipal de ensino de Luiz Alves segue a Política de Educação Especial de Santa Catarina, onde se define que é previsto um segundo professor quando houver, em turmas, alunos apresentando as situações elencadas na sequência:

- a) Diagnóstico de deficiência múltipla quando estiver associada à deficiência mental;
- b) Diagnóstico de deficiência mental que apresente dependência em atividades de vida prática;
- c) Diagnóstico de deficiência associado a transtorno psiquiátrico;
- d) Diagnóstico que comprove sérios comprometimentos motores e dependência em atividades de vida prática;
- e) Diagnóstico de transtornos globais do desenvolvimento com sintomatologia exacerbada;

- f) Diagnóstico de transtorno de déficit de atenção com hiperatividade/impulsividade com sintomatologia exacerbada (SANTA CATARINA, 2009);

O segundo professor, conforme estabelecido, possui as seguintes atribuições:

- a) Tomar conhecimento antecipado do planejamento do(s) professor(es) regente(s) para organizar e/ou propor adequações curriculares e procedimentos metodológicos diferenciados, para as atividades propostas;
- b) Participar do conselho de classe;
- c) Participar com o(s) professor(es) regente(s) das orientações (assessorias) prestadas pelo professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e pelos profissionais que atuam no atendimento especializado de caráter reabilitatório e/ou habilitatório;
- d) Cumprir a carga horária de trabalho, permanecendo e participando em sala de aula, mesmo na eventual ausência de estudante(s) com deficiência;
- e) Participar de capacitações na área de educação;
- f) Auxiliar o(s) professor(es) regente(s) nos processos de ensino e de aprendizagem de todos os estudantes;
- g) Auxiliar o(s) professor(es) regente(s) em todos os componentes curriculares e nas atividades extraclasse promovidas pela escola;
- h) Participar da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola;
- i) Elaborar relatório pedagógico descritivo do(s) estudante(s) da Educação Especial.

Em outro sentido, são consideradas restrições às atribuições desse profissional:

- a) Não assumir integralmente os estudantes da Educação Especial, sendo a escola responsável por todos, nos diferentes contextos educacionais. Cabe a ele também, como aos outros profissionais da escola, atuar no recreio dirigido, troca de fraldas, alimentação, uso do banheiro, segurança,

- mobilidade, entre outros, com o objetivo de ampliar as habilidades/competências dos estudantes;
- b) Não ministrar aulas na(s) eventual(ais) falta(s) do(s) professor(es) regente(s);
 - c) Evitar atendimento(s) individualizado(s) ou fora do espaço da turma do ensino regular, de modo a atuar na perspectiva da educação inclusiva;
 - d) Nenhum aluno com deficiência (física, sensorial e intelectual), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH), deve ser dispensado na eventual ausência do segundo professor de turma, devendo a escola se organizar para melhor atender às necessidades específicas desse(s) estudante(s).

O município também conta com uma escola de Educação Especial – Escola de Atendimento Municipal à Educação Especial, criada em 2012 sob a lei nº 1.486/2012. Nesse sentido, cabe destacar que “A referida escola tem suas atividades voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais em idade escolar e de pessoas portadoras de necessidades especiais fora do ensino regular, nas múltiplas deficiências. ” (Art. 2º)

Seu objetivo é promover medidas para uma educação que atenda cada indivíduo na sua peculiaridade, sem discriminação. Assim, essa instituição visa garantir o direito do deficiente como cidadão, reforçando a igualdade de oportunidades educacionais e civis; oferecendo momentos de aprendizagem, lazer e recreação, já que esta é uma importante ferramenta para estimular o indivíduo a desenvolver-se, a aperfeiçoar-se e a ampliar os seus interesses e a sua esfera de responsabilidades. Tais premissas sustentam a formação de um sujeito de direitos que busca, todos os dias, mais conhecimento, independência e inclusão na sociedade.

O professor atuante na rede regular de ensino com turma que possui estudantes público-alvo da Educação Especial, tem as seguintes atribuições:

- I. Tomar conhecimento quanto à matrícula de estudantes público-alvo da Educação Especial, nas turmas em que atua, para elaboração do planejamento e as adequações curriculares necessárias, com o apoio do Segundo Professor de Turma;
- II. Entregar cópia do planejamento para o Segundo Professor de Turma;

- III. Planejar e organizar atividades, atendendo às especificidades dos estudantes, contando com o apoio do Segundo Professor de Turma;
- IV. Participar das assessorias pedagógicas realizadas pelo professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) do seu estudante.

Tomando por base o que determina a Lei nº 17.134, de 8 de maio de 2017, entre as atribuições definidas nesta política, destaca-se o papel primordial do professor de classe comum com a orientação da aprendizagem de todos os seus estudantes, visando promover experiências que contribuam não somente para o aprimoramento da qualidade do ensino, mas também para a participação, a aprendizagem e o sucesso de todos no espaço escolar. A consciência docente em relação a essas atribuições é de extrema importância para que a inclusão escolar seja bem-sucedida. Assim, o planejamento e a prática docente, levam em conta o conhecimento curricular e a diversidade de estudantes e de experiências que chegam pelos mesmos, em cada espaço escolar e de aprendizagem.

O trabalho articulado e convergente entre o professor de classe comum e o professor da Educação Especial, direcionado para a efetiva aprendizagem de estudantes, é condição prévia para que ambos possam cumprir suas atribuições com responsabilidade.

8.2 Ensino e Aprendizagem

A rede municipal de ensino de Luiz Alves, nos processos de ensino e de aprendizagem, busca valorizar o contexto histórico e social em que o aluno vive, além de reconhecê-lo como sujeito de múltiplas linguagens e múltiplas dimensões – afetiva, social, física, estética, cognitiva.

Compreendemos o estudante como sujeito ativo, autor e ator nas relações sociais concretas, que se apropria da cultura e também a produz, por meio dos processos de socialização e apropriação da realidade, desenvolvido com seus pares, em condições reais de interação entre criança/criança e com os adultos e suas culturas.

De acordo com as DCNEI, em seu art. 9º, os eixos estruturantes das práticas pedagógicas na Educação Infantil são as interações e as brincadeiras, experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização.

Na Educação Infantil consideramos que o cuidar e o educar são indissociáveis. O cuidar faz parte da educação, sendo que o desenvolvimento infantil encontra-se relacionado a ele.

As relações educativas a serem estabelecidas junto à criança, na instituição educacional, requerem que sejam traçados objetivos que contemplem os cuidados, na sua integralidade, incluindo a satisfação das necessidades de alimentação, higiene, saúde, cuidados físicos e pediátricos, sono, repouso, troca de fraldas e também afetivas. Paralelamente a essas necessidades é necessária uma educação adequada, pensando em uma rotina flexível, na organização de espaços e na disponibilidade de materiais que apoiem o desenvolvimento e a construção de conhecimentos.

O educar não se restringe à simples relação ensinar-aprender, pois seu alcance está para além das instituições de Educação Infantil.

Educar significa, portanto, propiciar situação de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança, e ao acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural. (BRASIL, RCNEI, 1998, vol. 01, P. 23).

A rede municipal de ensino busca assegurar nessa etapa da Educação Infantil e no Ensino Fundamental, as condições para que as crianças/adolescentes aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.

O aluno quando chega à escola, já tem uma leitura do mundo à sua volta. A escola, para esse aluno, representa uma forma de ampliar seus conhecimentos, agregando-lhe novas aprendizagens, por isso, não pode permanecer alheia à leitura do mundo da vida do aluno. A sociedade solicita que

a escola possibilite que a criança desenvolva uma aprendizagem que amplie seus conhecimentos e lhe fundamente para a vida pública e para o mundo do trabalho.

Nesse contexto, não há lugar para um modelo de escola reprodutora, na qual a aprendizagem ocorre de forma mecânica e passiva. É preciso inserir a criança no curso da aprendizagem, de forma ativa. É preciso um ensino ativo, no qual o aluno participe, busque, pesquise, deseje aprender e aprenda a aprender. A aprendizagem ativa é construída na interação do educando com os conteúdos socioculturais.

Um ensino que proporcione uma aprendizagem significativa necessita envolver o aluno em ações nas quais ele participa ativamente, construindo o conhecimento e compreendendo a realidade. O aluno aprende nas relações que desenvolve com o conhecimento, com os objetos do saber e, nesse contexto, o professor é o mediador, o profissional capaz de possibilitar essas relações de forma dinâmica, crítica e criativa.

8.3 Planejamento

Compreendemos que é através do planejamento educacional são traçadas as metas e os objetivos para a educação a partir de um conjunto de valores éticos, políticos, econômicos, sociais, culturais, entre outros. Planejar é um caminho racional necessário para orientar nossas ações e necessidades, ele auxilia o professor a estabelecer rotas de ações, visando o desenvolvimento das competências individuais de cada estudante.

O planejamento anual da rede municipal de ensino de Luiz Alves é construído com ênfase nas questões locais – contextos sociais, econômicos, políticos e culturais, tomando como base os seguintes documentos de âmbito nacional e estadual: a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017) e o Currículo Base do Território Catarinense (2018).

Através do planejamento anual da Secretaria de Educação, as escolas organizam seus planos curriculares e, posteriormente, os professores elaboram seus planos de ensino, organizados por componentes curriculares específicos,

unidades, projetos, entre outras formas. Além disso, constroem seus planos de aula que podem ser organizados por dia ou por aula.

Na Educação Infantil, o planejamento deve proporcionar situações em que a criança possa vivenciar as mais diversas experiências, fazer escolhas, tomar decisões e socializar descobertas. Em nosso município, visamos garantir os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento da criança estabelecidos pela BNCC:

Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário. (BRASIL, 2017).

Além disso, a organização curricular para a Educação Infantil segue em consonância com a Base Nacional Comum Curricular, que propõe o trabalho por meio de campos de experiências. Eles constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, são eles:

- 1) Corpo, gestos e movimentos.
- 2) Escuta, fala pensamento e imaginação.
- 3) Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

- 4) O eu, o outro e o nós.
- 5) Traços, sons, cores e formas.

No Ensino Fundamental o planejamento também é realizado através das orientações da BNCC, tendo como ponto de partida os objetos de conhecimento e as habilidades de cada componente curricular específico, sempre visando contextualizar esses conhecimentos com a vida social e cotidiana dos estudantes.

- I. **Língua Portuguesa:** Oralidade, Análise Linguística/Semiótica, Leitura/Escuta e a Produção de Textos.
- II. **Matemática:** Números, Geometria, Álgebra, Grandezas e Medidas, Probabilidade e Estatística.
- III. **Geografia:** O sujeito e seu lugar no mundo, Conexões e Escalas, Mundo do trabalho, Formas de representação e pensamento espacial, Natureza, Ambientes e qualidade de vida.
- IV. **História:** Mundo pessoal, A comunidade e seus registros, Pessoas e grupos que compõem o município, Transformações e permanências nas trajetórias dos grupos humanos, Povos e Culturas.
- V. **Ciências da Natureza:** Matéria e Energia, Vida e Evolução, Terra e Universo.
- VI. **Ensino Religioso:** Manifestações Religiosas, Identidades e Alteridades, Crenças religiosas e filosofias de vida.
- VII. **Educação Física:** Brincadeiras e Jogos, Esportes, Ginásticas, Danças, Lutas, Práticas corporais de aventura.
- VIII. **Arte:** Artes visuais, Dança, Música e Teatro.
- IX. **Inglês:** Oralidade, Leitura e Escrita.

A rede municipal concorda com Zabala (1998, p. 92), quando este afirma que o planejamento requer que se centre nos procedimentos a seguir:

- a) Considerar as necessidades e os interesses dos alunos durante o processo de ensino e de aprendizagem como elementos propulsores das atividades a serem propostas;

- b) Estimular os alunos a estabelecerem suas próprias metas de trabalho, o que pode tornar possível a superação das situações-problema;
- c) Contribuir para que os alunos signifiquem as suas ações;
- d) Propiciar um ambiente cujas relações sejam cooperativas, promovendo a confiança dos alunos no desempenho de atividades que envolvam novos conceitos;
- e) Propiciar atividades que contemplem escolhas, de modo a potencializar a autonomia dos alunos, possibilitando que aprendam a aprender;
- f) Envolver os alunos no processo de avaliação, considerando não somente o seu desempenho, mas também a capacidade da própria atividade, para que desenvolvam, progressivamente, a habilidade de autoavaliar-se e de contribuir com o docente no controle e regulação da atividade.

8.4 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação do desenvolvimento do aluno nas diferentes fases da aprendizagem envolve os conhecimentos adquiridos e o desenvolvimento das habilidades necessárias à formação de hábitos e atitudes adequados aos objetivos propostos.

No processo de avaliação, devem-se acompanhar os avanços ou dificuldades na aprendizagem coletiva e individual, a fim de detectar os pontos que necessitam ser novamente trabalhados para que a aprendizagem de cada aluno seja efetivamente atingida.

No Ensino Fundamental, nosso sistema de avaliação é fundamentado numa concepção formativa, considerando uma aprendizagem efetiva e não somente a obtenção de notas. A avaliação da aprendizagem acontece continuamente, onde o professor acompanha todo o processo de aprendizagem e os resultados obtidos pelo aluno, utilizando múltiplos instrumentos de avaliação. Ao final de cada bimestre, o aluno recebe o boletim do aproveitamento escolar, que é a média obtida em cada componente curricular. O aluno deve somar ao final do ano letivo uma média de 28 pontos. Caso não seja alcançada

a média em algum componente, este será avaliado através da prova de recuperação final.

Já na Educação Infantil, a avaliação tem o objetivo de acompanhar a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças, a partir da observação e reflexão permanente do professor, nas diferentes situações de aprendizagem que ocorrem no CEI e/ou Pré-escola. Esse ato exige um pensar permanente com relação ao próprio significado que se tem sobre a educação, sobre a criança e seu desenvolvimento, além de apontar caminhos para um trabalho pedagógico efetivo.

A avaliação deve favorecer continuamente um repensar, tanto do espaço pedagógico com relação as suas possibilidades e necessidades, como também os objetivos a que se destina, uma vez que a finalidade é o acompanhamento sério e reflexivo do desenvolvimento da criança. Acompanhar esse desenvolvimento e aprendizagem significa entender dos cuidados que ela necessita, a natureza do seu ser racional, sua capacidade de agir, questionar e fazer descobertas sobre o mundo onde vive. Significa pensar criticamente sobre os objetivos e as situações que a rodeia como produto de sua origem e sua cultura.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, na seção II referente a Educação Infantil, Artigo 31, preconiza que: “[...] a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental”.

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010, p. 29) em tópico sobre avaliação, o documento sustenta que as instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para o acompanhamento do trabalho pedagógico e para a avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:

- a. A observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;
- b. Utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);
- c. A continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela

- criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);
- d. Documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;
 - e. A não retenção das crianças na Educação Infantil.

Sendo assim, nosso município utiliza como instrumento de avaliação o portfólio, que é o conjunto de registros do desenvolvimento da criança. Esse portfólio é entregue às famílias semestralmente e tem a função de transmitir o potencial das crianças, além de relatar a trajetória de sua presença na creche e na pré-escola compartilhando, assim, as experiências vividas de maneira significativa.

8.5 Reuniões Pedagógicas

São muitas as funções e responsabilidades da rede, da escola e dos professores, o que exige momentos para pensar, avaliar e planejar, com olhares compartilhados envolvendo toda a equipe. Neste sentido, as reuniões pedagógicas representam um excelente instrumento de discussão sobre as práticas educacionais. É um momento de encontro coletivo, de reflexões, debates e pesquisas, de trocas e de transformações, visando à superação das dificuldades e a obtenção de mais conhecimentos para a concretização das ideias. As reuniões pedagógicas da rede acontecem sempre quando há necessidade.

8.6 Conselho de Classe

O Conselho de Classe é um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didático/pedagógicos, com atuação restrita a cada

classe da escola, tendo por objetivo avaliar tanto o ensino quanto a aprendizagem na relação professor/aluno e os procedimentos envolvidos em cada caso. O Conselho de Classe deve ser um instrumento de transformação da cultura escolar sobre a avaliação e conseqüentemente da prática da avaliação em sala de aula. É constituído pelo Diretor, Equipe Pedagógica e todos os professores que atuam na instituição.

No decorrer do ano letivo cada escola realiza quatro conselhos de classe (um a cada bimestre), por turma, estabelecidos no Calendário Escolar e aprovados pela Secretaria da Educação.

São atribuições do Conselho de Classe:

- a) Analisar as informações sobre os conteúdos curriculares, encaminhamentos metodológicos e práticas avaliativas que se referem aos processos de ensino e de aprendizagem.
- b) Propor procedimentos e formas diferenciadas de ensino e de estudos para a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem.
- c) Estabelecer mecanismos de recuperação de estudos, concomitantes ao processo de aprendizagem, que atendam às reais necessidades dos alunos, em consonância com a Proposta pedagógica curricular da escola.
- d) Acompanhar o processo de avaliação de cada turma, devendo debater e analisar os dados qualitativos e quantitativos dos processos de ensino e de aprendizagem.
- e) Registrar em ata um parecer de cada turma, relatos das defasagens de conteúdo, dificuldades dos alunos, infrequência ou problemas de comportamentos que podem interferir no processo de aprendizagem.
- f) Atuar com corresponsabilidade na decisão sobre a possibilidade de avanço do aluno para o ano subsequente ou retenção, após a apuração dos resultados finais, levando-se em consideração o desenvolvimento integral do aluno.

Vemos, portanto, o Conselho de Classe como momento de crucial importância, onde se traçam novos objetivos, a fim de oferecer, com maior qualidade, os serviços prestados pela instituição, visando garantir a efetivação dos processos de ensino e de aprendizagem.

8.7 Projetos e Práticas educativas diferenciadas

Ao considerar a escola um ambiente composto de grande potencial humano, tanto docente quanto discente, consideramos suas funções primordiais como as de trabalhar político e pedagogicamente com os conhecimentos técnicos e científicos e culturais. Cabe a ela, a escola, promover e incentivar projetos e atuações educativas diferenciadas, possibilitando ao aluno essa prática social com ênfase na interação, na troca, no diálogo e na construção de argumentos sobre o que se aprende, indo além da sala de aula e da simples transmissão de conhecimento.

Assim, a rede municipal dispõe de vários projetos e práticas que são práticas pedagógicas que favorecem a flexibilização curricular e auxiliam na aprendizagem, no estímulo das mais variadas manifestações e expressões em relação ao que é aprendido e construído no contexto escolar.

8.7.1 Educação Ambiental

As atividades de educação voltada para o meio ambiente, ou seja, com foco na Educação Ambiental estão previstas no Artigo 225 da Constituição Federal de 1988 que, no inciso VI, estabelece ser dever do Estado e de todos “[...] promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (BRASIL, 1988).

O entendimento de Educação Ambiental é estabelecido pela Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999, no Artigo 1º, onde se define que a Educação Ambiental é entendida como “[...] os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade” (BRASIL, 1999). Esta Lei também sustenta a importância da Educação Ambiental no contexto educacional e as suas formas de execução, conforme previsto no Art. 2º: “A Educação Ambiental é um componente essencial e

permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal” (BRASIL, 1999).

Em Santa Catarina, a Lei Nº 13.558, de 17 de novembro de 2005, dispõe sobre a Política Estadual de Educação Ambiental – PEEA (SANTA CATARINA, 2005), e o Decreto Nº 3.726, de 14 de dezembro de 2010 regulamenta o Programa Estadual de Educação Ambiental de Santa Catarina - ProEEA/SC, que preveem que a Educação Ambiental é um componente essencial e permanente e que deve estar presente nas atividades educativas (SANTA CATARINA, 2020).

Em Luiz Alves, a Lei nº 1.798, de 10 de dezembro de 2019, dispõe sobre a Política de Educação Ambiental Municipal e apresenta que a “Educação Ambiental deve estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal (LUIZ ALVES, 2019).

Entendemos a partir de Brasil (2018), que numa perspectiva de Educação Ambiental (EA) crítica, a escola, em seu papel de formadora, deve propiciar uma educação em que os sujeitos se sintam responsáveis. Assim, neste sentido, é preciso inserir a EA no currículo de forma integrada, por intermédio de um fazer educativo interdisciplinar, estimulando sujeitos reflexivos, de forma que possam interpretar o seu mundo com um olhar cada vez mais voltado à perspectiva de uma Educação Ambiental crítica e libertadora (BRASIL, 2018)

Desta forma, as escolas municipais de Luiz Alves devem incluir a Educação Ambiental em suas atividades pedagógicas, de forma inter e transdisciplinar, num processo de interação entre a sociedade e o meio no qual vivem, desenvolvido a partir da observação e da reflexão sobre práticas de estudos dos problemas socioambientais presentes em suas realidades locais e, também, globais. Para isto, é necessário o envolvimento da coletividade da comunidade escolar, de forma integrada em projetos contínuos, que visem estabelecer a conexão entre sociedade e meio ambiente, homem e natureza nos processos educativos.

8.7.2 Literatura

A Literatura é uma área de conhecimento de suma importância para a formação e desenvolvimento humano. Ela é considerada um bem cultural cujo acesso contribui para a construção da educação estética, da sensibilidade, da concentração, dos aspectos cognitivos e linguísticos e do exercício da imaginação, além, de promover diferentes saberes sobre a cultura de povos e lugares desconhecidos, seja do universo fictício ou real. A leitura literária deixa em cada um uma bagagem de experiências que definem os sujeitos como leitores e que, de alguma forma reflete-se na formação humana dos mesmos alcançando-os pessoal e profissionalmente quando estes puderem acessar o mercado de trabalho.

Ao entender a escola um espaço de formação e desenvolvimento humano nos aspectos culturais, sociais e cognitivos, cabe a ela instigar a curiosidade dos alunos, promovendo a interação com diversos textos. Para isso, faz-se necessário dispor de bons livros e de diferentes gêneros capazes de atender a todos os seguimentos da formação escolar.

A Secretaria Municipal de Educação orienta os professores para que diariamente planejem atividades que envolvam a leitura e momentos de contação de história, tanto para a Educação Infantil, quanto para o Ensino Fundamental.

O principal projeto que a rede desenvolve nos Centros de Educação Infantil e escolas é a “**Maleta Viajante**”, que tem como objetivo geral desenvolver uma prática pedagógica que motive os alunos ao hábito da leitura.

O projeto é desenvolvido durante todo o ano letivo e possui como aspectos centrais da metodologia o que se apresenta, a seguir:

- a) Cada turma tem uma maleta viajante, composta por livros e cadernos de registros que devem ser lidos e preenchidos após a leitura.
- b) Cada semana duas crianças levam a maleta para casa, podendo ficar com ela durante dois dias. Ao retornar cada criança faz um comentário sobre a história lida, destacando os acontecimentos que mais lhe chamaram a atenção e como foi o momento da leitura com a família.

- c) Na Educação Infantil o professor lê para a turma o relato dos pais e incentiva a criança a falar sobre esse momento.

8.7.3 Musicalização

A prática da musicalização é capaz de despertar sensações, emoções e pensamentos. Trabalhar a música no cotidiano escolar significa ampliar a variedade de linguagens sonoras e instrumentais, permitindo a descoberta de novos caminhos de aprendizagem. Antes de tudo, é trabalhar com a sensibilidade humana de uma maneira prazerosa e saudável.

Tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental a música beneficia o desenvolvimento do aluno nas diversas áreas do cérebro, aperfeiçoando sua linguagem, sensibilidade, capacidade de concentração, memória, contribuindo no processo de alfabetização e no raciocínio matemático, exercendo um papel de facilitador.

O trabalho com a música deve considerar, portanto, que ela é um meio de expressão e forma de entendimento acessível às crianças. A linguagem musical é excelente meio para o desenvolvimento da expressão, do equilíbrio, da autoestima e autoconhecimento, além de poderoso meio de integração social (BRASIL, 1998, p. 49).

A musicalização está inclusa no cotidiano escolar e cada professor tem autonomia para decidir como correlaciona-la às suas estratégias de ensino e seu planejamento. Desta forma, escola e professor estarão contribuindo com práticas voltadas ao desenvolvimento cognitivo e emocional dos alunos.

8.7.4 Festas e Feiras

Os eventos escolares fortalecem os laços entre a família e a comunidade escolar e são, sobretudo, momentos muito especiais para os alunos. Esses eventos são oportunidades para praticar os conhecimentos fora da sala de aula,

enriquecer a socialização e ampliar a bagagem cultural dos alunos. Assim, as escolas têm como tradição as festas juninas, que acontecem no mês de junho, com apresentações culturais típicas, brincadeiras, música e interação entre escola e comunidade.

8.7.5 Projetos Culturais e Interdisciplinares

A cultura sem dúvida deve estar presente no ambiente escolar, pois ela também faz parte dos processos de ensino e de aprendizagem, ela nutre, socializa e fornece ideias para um aprendizado mais eficiente. Desta forma, as escolas executam alguns projetos durante o ano letivo, como segue:

- I. **DIA DA FAMÍLIA** – Cada instituição de ensino escolhe e organiza um dia no ano letivo para receber as famílias. Neste dia são apresentados projetos realizados pelos alunos, atividades, apresentações culturais, brincadeiras, entre outros. Esse dia tem como maior objetivo a união entre família e escola.
- II. **NOITE NATALINA** – No mês de dezembro, cada instituição de ensino organiza uma noite em comemoração ao Natal. Os protagonistas da noite são os alunos, que caracterizados, realizam apresentações com mensagens de harmonia, paz, amor e união.
- III. **JOGOS ESCOLARES** – Entre os meses de agosto e setembro são realizados os jogos escolares. Jogos estes, que movimentam as secretarias da Educação, Esporte/Cultura e todas as escolas do município (Ensino Fundamental e Médio), sejam elas municipais ou estaduais. Com base na Lei 1650/2016 que institui os jogos escolares, visa-se atingir aos seguintes objetivos: **Objetivo Geral:** Promover a educação e a cidadania através da integração esportiva, entre alunos da rede municipal e estadual de ensino de Luiz Alves. **Objetivos Específicos:** Auxiliar a formação de cidadãos mais críticos e conscientes; Fomentar a prática do esporte escolar; Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno.

De acordo com o art. 4º da lei nº 1650 de agosto de 2016 “Os jogos escolares são realizados em duas categorias, Infantil – Módulo I de 12 a 14 anos e Infanto-Juvenil – Módulo II de 15 a 17 anos para ambos os sexos.” As modalidades oferecidas do 3º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio: a) Futsal; b) Voleibol; c) Xadrez; d) Tênis de mesa; e) Atletismo (arremesso de peso, arremesso de pelota, salto em distância, 100m rasos, 400m rasos, 4x100 metros).

O Art. 6º desta mesma lei prevê que a Secretaria Municipal de Educação poderá instituir novas modalidades de competição. Portanto, em acordo com a Secretaria de Esportes e Cultura foi instituída a Gincana Esportiva e Cultural para os alunos dos anos iniciais (1º e 2º anos).

IV. DESFILE 7 DE SETEMBRO – acontece sempre na data alusiva ao sete de setembro e tem por objetivo estimular os valores cívicos e o compromisso com a cidadania, além de gerar uma integração entre a escola e a comunidade. É um momento de celebração na qual alunos, professores, comunidade estão representando a pátria e valorizando a nação.

V. SAUDE EMOCIONAL- Através da Associação pela Saúde Emocional das Crianças (ASEC), a rede municipal de ensino oferece dois programas destinados aos estudantes:

- 1. Amigos do Zippy** – Programa de Educação Emocional que ensina crianças pequenas a lidar com as dificuldades do dia a dia, estimulando-as a identificar e a falar sobre seus sentimentos e a explorar várias maneiras de lidar com eles; construir estratégias para resolver problemas e a fazer escolhas que melhorem sua qualidade de vida, levando em conta os sentimentos das outras pessoas. O programa é desenvolvido em sala de aula pelo próprio professor das crianças, que é especialmente capacitado para isso. Ele ainda demonstra a importância de falar com outras pessoas quando elas se sentirem tristes ou chateadas, além de pedir e oferecer ajuda quando necessário. Com 24 aulas de uma hora por semana, o Amigos do Zippy não tem o objetivo de solucionar um problema específico, mas sim promover o bem-estar e encorajar a criança a explorar várias opções de solução e a pensar por si mesma.

2. Passaporte: habilidades para a vida – O Passaporte é um programa de Educação Emocional que ensina jovens a partir dos 11 anos a lidar com dificuldades de qualquer natureza. O programa é composto por 18 aulas com atividades lúdicas, apoiado numa história em quadrinhos e é desenvolvido em sala de aula por um professor de convívio do grupo, especialmente capacitado pela ASEC – Associação pela Saúde Emocional de Crianças, representante exclusiva do programa no Brasil. O programa tem como objetivos: Ampliar o repertório de estratégias para lidar com situações difíceis; Estimular a comunicação eficaz e aumentar as habilidades de resolver problemas; Encorajar cooperação; Facilitar que os adolescentes avaliem seu próprio sucesso.

8.7.6 Formação Continuada

Os cursos de formação continuada são oferecidos no início do ano letivo e durante o recesso escolar no mês de julho. Os temas tratados são selecionados de acordo com as dificuldades encontradas nos processos de ensino e de aprendizagem, e por meio de pesquisas previamente realizadas com os professores a fim de atender suas necessidades e interesses.

Além disso, a Secretaria Municipal de Educação oferta cursos para os demais servidores de Apoio Escolar: motoristas de transporte escolar, atendentes de Educação Infantil, cozinheiras e zeladoras.

8.8 Papel do Docente

A pessoa que cumpre o papel docente encarrega-se de, além de educar outros sujeitos por meio dos processos de escolarização, assumir o compromisso de ser, também, um estudante, um educador de si mesmo. No sentido mais básico, dar educação consiste em fornecer informação e desenvolver explicações para que os alunos estejam em condições de assimilar os objetos do conhecimento. O papel docente, por outro lado, volta-se ainda, à construção de valores, de alicerçar a formação dos estudantes por meio de princípios éticos e estético.

A Lei Complementar nº 26/2019⁷ que dispõe sobre a organização do Magistério Público Municipal de Luiz Alves, descreve o cargo como: “Profissional de docência responsável pelo ensino e pela aprendizagem.” E atribui suas funções.

8.9 Papel do Gestor

Entende-se por gestor aquele que interpreta os objetivos de uma empresa, de uma rede ou de um grupo, agindo sempre com base no planejamento, organização, liderança e controle. Deve estar direcionado para o exercício efetivo da liderança enquanto elemento integrador de todos os segmentos.

Assim, o gestor escolar assume um importante papel no cenário educacional, pois precisa perceber a escola e seus componentes como uma organização que tem uma missão, um objetivo a ser alcançado e recursos a serem administrados, colocando-se como responsável também em estabelecer elos entre a escola e a comunidade.

De acordo com a Lei Complementar nº 26/2019⁸ que dispõe sobre a organização do Magistério Público Municipal de Luiz Alves, o cargo de gestor, com nomenclatura de diretor, é entendido como: “Profissional do magistério responsável pela gestão de pessoas, administrativa e pedagógica da unidade escolar”.

Nesta mesma lei complementar, determina-se como acontecerá a gestão democrática na secretaria da educação, bem como os requisitos para assumir um cargo de gestor.

Art. 85⁹. A gestão democrática na Secretaria Municipal de Educação, bem como nas instituições educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Luiz Alves será exercida conforme dispositivos da Constituição Federal e da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além das orientações do seu Sistema Municipal de Ensino.

⁷Cf. <https://www.luizalves.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/11157/codNorma/429198>)

⁸ Cf. <https://www.luizalves.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/11157/codNorma/429198>

⁹ Cf. <https://www.luizalves.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/11157/codNorma/429198>

Desta forma, ser gestor/diretor é liderar com a participação da comunidade escolar, organizar, planejar, dirigir e controlar o processo administrativo/burocrático, utilizando concepções e ferramentas administrativas, visando sempre o alcance dos objetivos da escola e/ou da rede, como um todo.

9. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DO PPP

A rede municipal de ensino de Luiz Alves, nos processos de ensino e de aprendizagem, segue os exames padronizados ou exames de larga escala e avaliações externas que são aplicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Esses exames têm por objetivo avaliar o sistema de ensino como um todo e a partir dos resultados traçar estratégias, parâmetros indicativos de méritos e deméritos, para melhorar a qualidade da educação a nível federal, regional ou de uma escola específica.

I. Educação Infantil – A partir de 2019, prevista no Plano Nacional de Educação (PNE) e também nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, iniciou-se a aplicação de uma avaliação dos insumos ofertados nas escolas de Educação Infantil: o Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica) de Educação Infantil.

II. Anos Iniciais do Ensino Fundamental – A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) já foi aplicada aos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas três vezes: em 2013, 2014 e 2016. Com a criação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que antecipou o fim do ciclo de alfabetização do 3º para o 2º ano, o exame está passando por uma transição. A prova de 2018 foi suspensa e um novo teste foi aplicado em 2019, para os estudantes do 2º ano. Além da mudança do ano avaliado, a prova teve um novo nome, integrando-a ao sistema de exames: possivelmente se chamará Saeb dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Assim como a versão anterior, o Saeb dessa etapa vai medir o desempenho em leitura, em matemática e em escrita.

III. Anos Finais do Ensino Fundamental – Desde 2005, a cada dois anos, estudantes do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental da rede pública passam por um exame padronizado. Eles respondem a questões de língua portuguesa, com foco em leitura, e de matemática, com foco na resolução de problemas, além de um questionário socioeconômico. Esse questionário ajuda a entender como fatores de contexto externo à escola podem estar associados ao desempenho na sala de aula como, por exemplo, o nível socioeconômico dos pais. Esta avaliação, antes conhecida como Prova Brasil, também foi renomeada

e, a partir da edição de 2019, passou a ser chamada de Saeb dos Anos Finais do Ensino Fundamental. Outra mudança é que os alunos do 9º ano passaram a responder questões de ciências humanas e ciências da natureza, conteúdos não contemplados na versão anterior da avaliação¹⁰.

Além destas avaliações que tem por objetivo refletir, analisar e avaliar o processo educacional, há também a avaliação institucional que tem como finalidade avaliar as instituições, analisando as práticas desenvolvidas e possibilitando a reestruturação e mudanças neste processo. Essa avaliação deve estar organizada de uma maneira que a comunidade escolar possa contribuir com reflexões, possibilitando uma gestão democrática e comprometida com a transformação social.

A avaliação sobre o trabalho pedagógico se dará nos planejamentos, conselhos de classe, formação continuada, e dos trabalhos administrativos através das reuniões das Associações de Pais e Professores, conselho escolar, entre outros possíveis formatos que possam ser criados. Desta forma, um dos documentos primordiais e que norteia todas estas ações na escola é o Projeto Político Pedagógico que contempla a organização e o direcionamento de todo o ano letivo e descreve os anseios e perspectivas de futuro, por isso o envolvimento coletivo, a fim de fornecer subsídios para a tomada ou retomada de decisões. Daí a importância de um processo de avaliação constante para este documento.

A rede municipal optou pela avaliação anual do PPP e/ou quando se fizer necessário, contando sempre com o envolvimento coletivo, pois a capacidade de organização dentro de uma rede/escola deve ser revisada com certa frequência, já que poderão ser apresentados erros e acertos, nesta tentativa de privilegiar uma educação de qualidade. Desta forma, quando elaborado, executado e avaliado com a participação de uma equipe, todo o caminho ou descaminho que a rede ou a escola seguir será de responsabilidade de uma equipe e não apenas de um gestor.

¹⁰ Cf. <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/uais-sao-as-avaliacoes-brasileiras-e-porque-elas-sao-importantes/>

Nessa direção, “O Projeto Político Pedagógico dá norte, o rumo, a direção, ou seja, ele possibilita que as potencialidades sejam equacionadas, deslegitimando as formas instituídas” (VEIGA, 2000, p. 192), por isso, é preciso entender que o PPP é caracterizado como uma ação consciente e organizada, que deve romper com o isolamento dos diferentes segmentos de uma rede ou da escola e com a visão burocrática, atribuindo-lhes a capacidade de problematizar e compreender as questões apresentadas pela prática pedagógica. Assim, toda e qualquer avaliação realizada na rede/escola, seja por meio das avaliações federais ou pelas avaliações na instituição, devem ter o intuito de qualificar a educação, permitindo uma educação equitativa a todos.

10. DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

10.1 Concepção de Gestão

Entende-se por gestão a “[...] área das ciências humanas que se dedica à administração de empresas e de outras instituições visando fazer com que alcancem os seus objetivos de forma efetiva, eficaz e eficiente¹¹”. Ferreira (2004, p. 1241) afirma que “[...] gestão significa tomada de decisões, organização, direção. Relaciona-se com a atividade de impulsionar uma organização a atingir seus objetivos e cumprir suas responsabilidades”. Desta forma, sabe-se que este conceito possui relação direta com a administração dos recursos disponíveis na organização, ou seja, uma rede escolar ou a própria escola deve buscar implementar uma forma de gestão que proporcione à toda comunidade escolar uma relação de pertencimento, na qual a opinião de cada sujeito possa ser analisada, discutida e respeitada no contexto de suas relevâncias.

Assim a gestão mais eficaz nos dias de hoje é a gestão democrática, aquela que não exclui nem manipula os sujeitos, mas que valoriza a participação de seus segmentos constitutivos, entendendo que o funcionamento da rede ou da escola, exige uma participação efetiva de todos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 no Art. 14, define que:

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola e participação da comunidade escolar e conselhos escolares ou “equivalentes”.

Estes princípios fundamentam a gestão que intencionamos neste município, não por estar instituído num artigo de Lei, mas pelo fato da rede e da escola acreditarem na força da comunidade escolar. Portanto, a lei municipal 26/2019 no capítulo IV estabelece a gestão da educação da rede pública municipal de ensino.

¹¹ Cf. (<https://www.dicionariofinanceiro.com/gestao/>).

10.2 Regime de Funcionamento

A rede municipal de ensino conta com nove Unidades Educacionais. Os Centros de Educação Infantil Verônica Hess e Constância Erbs trabalham especificadamente com a Educação Infantil. As Escolas Municipais Henrique Keunecke, Arlindo Zimmermann, Vendelim Schweitzer e Celeste Scola atendem as etapas da Educação Infantil e Anos Iniciais, e a Escola Rafael Rech além dessas etapas, atendem também os Anos Finais do Ensino Fundamental. Há na rede uma Escola de Atendimento à Educação Especial e uma sala de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A equipe da Secretaria de Educação é formada por uma secretária, duas coordenadoras técnico-pedagógicas, dois assistentes administrativos e uma nutricionista. Com horário de atendimento das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Há um total de setecentos e noventa e um (791) alunos na Educação Infantil, quinhentos e oitenta e sete (587) nos Anos Iniciais, noventa e oito (98) nos Anos Finais nos períodos matutino e vespertino. Além dos alunos que frequentam a Educação Especial (de escolas municipais, estaduais e os que estão fora da rede regular de ensino) e os alunos na EJA que frequentam também o período noturno.

As turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental estão organizadas de acordo com o quadro a seguir:

Etapa de ensino	Faixa etária prevista
Educação Infantil – 0 a 05 anos	
Centro de Educação Infantil	0 a 03 anos e 11 meses
Jardim (escola)	03 anos a 03 e 11 meses
Pré-escola (Pré I e Pré II)	04 anos a 05 anos e 11 meses
Ensino Fundamental– 06 a 14 anos e 11 meses	
Anos Iniciais	06 a 10 anos e 11 meses
Anos Finais	11 a 14 anos e 11 meses

10.3 Estrutura Organizacional

Sobre a organização no que se refere a atividades e recursos necessários para o cumprimento dos objetivos estratégicos, cada unidade escolar conta com um diretor ou coordenador que tem a função de gerenciar as questões administrativas e pedagógicas, tendo como base o Regimento Interno e o PPP da unidade escolar. As Unidades também possuem Associação de Pais e Professores que atuam na melhoria e aperfeiçoamento da relação ensino-aprendizagem (física e pedagógica) e incentivam atividades culturais.

Nos Centros de Educação Infantil, cuja modalidade de ensino é somente a Educação Infantil, mantêm-se os programas: Merenda Escolar e Programa do livro Didático. As turmas são divididas (dados coletados em 27/08/2020), como mostrado nos quadros, em sequência:

Centro de Educação Infantil Constância Erbs - Ribeirão do Padre

TURMAS	TOTAL POR PERÍODO			TOTAL DE TURMAS	TOTAL
	Matutino	Vespertino	Integral		
Berçário	12	08	09	02	29
Maternal I	07	02	05	02	14
Maternal II	09	05	08	02	22
Maternal III	13	07	03	02	23
Jardim	09	01	09	02	19
TOTAL GERAL	50	23	34	10	108

Centro de Educação Infantil Constância Erbs- Unidade II- Rio do Peixe

TURMAS	TOTAL POR PERÍODO			TOTAL DE TURMAS	TOTAL
	Matutino	Vespertino	Integral		
Berçário	01	02	07	02	10
Maternal	01	03	08	02	12
Jardim	02	03	03	02	08
TOTAL GERAL	04	08	18	06	30

Centro de Educação Infantil Verônica Hess- Vila do Salto

TURMAS	TOTAL POR PERÍODO			TOTAL DE TURMAS	TOTAL
	Matutino	Vespertino	Integral		
Berçário 1	03	11	08	01	22
Berçário 2	10	06	07	01	23
Maternal I	13	13	06	01	32
Maternal II	14	13	07	01	34
Maternal III	11	11	10	01	32
Jardim	10	10	09	01	29
TOTAL GERAL	61	64	47	06	172

Centro de Educação Infantil Verônica Hess – Unidade II – Rodovia SC 414

TURMAS	TOTAL POR PERÍODO			TOTAL DE TURMAS	TOTAL
	Matutino	Vespertino	Integral		
Jardim	08	07	13	02	16
TOTAL GERAL	08	07	13	02	28

Nas escolas cuja modalidade de ensino, além da Educação Infantil, oferecem também Anos Iniciais e Finais, mantêm-se os programas: Merenda Escolar, Programa do livro Didático, Transporte Escolar e Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE. As turmas estão divididas (dados coletados em 27/08/2020), como segue:

Escola Municipal Professor Arlindo Benvenuto Zimmermann- Ribeirão Máximo

TURMAS	TOTAL POR PERÍODO		TOTAL DE TURMAS	TOTAL
	Matutino	Vespertino		
Jardim	-	16	01	16
Pré 1	-	12	01	12
Pré 2	-	23	01	23
1º ano	-	24	01	24
2º ano	12	-	01	12
3º ano	14	-	01	14
4º ano	18	-	01	18
5º ano	15	-	01	15
TOTAL GERAL	59	75	08	134

Escola Municipal Celeste Scola- Ribeirão do Padre

TURMAS	TOTAL POR PERÍODO		TOTAL DE TURMAS	TOTAL
	Matutino	Vespertino		
Pré 1	-	31	02	31
Pré 2	-	31	02	31
1º ano	17	16	02	33
2º ano	23	-	01	23
3º ano	21	-	01	21
4º ano	23	-	01	23
5º ano	17	-	01	17
TOTAL GERAL	101	78	10	179

Escola Municipal Henrique Keunecke - Braço Serafim				
TURMAS	TOTAL POR PERÍODO		TOTAL DE TURMAS	TOTAL
	Matutino	Vespertino		
Pré I	-	13	01	13
Pré II	-	12	01	12
1º ano	-	10	01	10
2º ano	12	-	01	12
3º ano	15	-	01	15
4º ano	03	-	01	03
5º ano	11	-	01	11
TOTAL GERAL	41	35	07	76

Escola Básica Municipal Professor Rafael Rech - Rio Canoas				
TURMAS	TOTAL POR PERÍODO		TOTAL DE TURMAS	TOTAL
	Matutino	Vespertino		
Jardim	-	15	01	15
Pré 1	-	14	01	14
Pré 2	-	32	02	32
1º ano	14	15	01	29
2º ano	16	17	02	33
3º ano	-	13	01	13
4º ano	18	17	02	35
5º ano	27	-	01	27
6º ano	28	-	01	28
7º ano	33	-	01	33
8º ano	21	-	01	21
9º ano	16	-	01	16
TOTAL GERAL	173	123	16	296

TURMAS	TOTAL POR PERÍODO		TOTAL DE TURMAS	TOTAL
	Matutino	Vespertino		
Jardim	-	20	01	20
Pré I	-	62	03	62
Pré II	-	60	03	60
1º ano	21	22	02	43
2º ano	42	-	02	42
3º ano	53	-	03	53
4º ano	34	-	02	34
5º ano	32	-	02	32
TOTAL GERAL	182	164	18	346

A Escola Municipal de Atendimento à Educação Especial participa dos programas Transporte Escolar e Merenda Escolar e tem suas turmas divididas como segue especificado no quadro abaixo:

TURMAS	TOTAL POR PERÍODO		TOTAL DE TURMAS	TOTAL
	Matutino	Vespertino		
Socialização (Adultos)	08	-	01	08
Apoio Pedagógico Libras	03	14	04	17
	-	02	01	02
TOTAL GERAL	11	16	06	27

A Educação de Jovens e Adultos possui turmas de alfabetização e nivelamento nos períodos: matutino, vespertino e noturno, como segue:

TURMAS	HORÁRIO DAS TURMAS		
	Matutino	Vespertino	Noturno
Alfabetização	-	2ª e 4ª 13:00- 17:00	-
Alfabetização	-	-	2ª e 6ª 18:15-21:45
Nivelamento	-	-	3ª, 4ª e 5ª 18:15- 21:45
Nivelamento	2ª e 5ª 7:30 -11:30	-	-

Os horários de funcionamento de cada unidade escolar são diferenciados, baseados na necessidade de cada uma e devido ao transporte escolar disponível.

10.4 Estrutura Física

Em relação a estrutura física das Unidades, há uma preocupação da rede em mantê-las sempre adequadas, no entanto, muitas unidades passaram por reformas nos quatro últimos anos. Os Centros de Educação Infantil e as escolas estão assim estruturados (dados coletados em 27/08/2020) como seguem apresentado nos quadros em sequência:

Centro de Educação Infantil Constância Erbs

PEDAGÓGICA	
Dependências	Quantidade
Salas de aula	06
Pátio Coberto	01
Parque Coberto	01

ADMINISTRATIVAS	
Dependências	Quantidade
Secretaria	01
Sala dos professores	01

SERVIÇOS	
Dependências	Quantidade
Depósito de Merenda	01
Cozinha	01
Refeitório	01
Banheiro Alunos	02
Banheiro Funcionários	01
Lavação	01

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS	
Tipos	Quantidade
Mesinhas	11
Cadeiras	30 pequenas e 8 grandes
Mesa Professor	06
Armário (Guarda-volume cozinheiras e zeladoras)	01
Armário Professor	10
Computador	02
Impressora	01

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	
Tipos	Quantidade
Cadeira	04
Escrivaninha	03
Armário/arquivo	02
Computador	02
Impressora	01

Centro de Educação Infantil Constância Erbs- Unidade II

PEDAGÓGICA	
Dependências	Quantidade
Salas de aula	03

ADMINISTRATIVAS	
Dependências	Quantidade
Secretaria	01

SERVIÇOS	
Dependências	Quantidade
Depósito de Merenda	01
Cozinha	01
Refeitório	01
Banheiro Alunos	01

Banheiro Funcionários	01
Lavação	01

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS	
Tipos	Quantidade
Mesinhas	07
Cadeiras	07
Armário	03

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	
Tipos	Quantidade
Cadeira giratória	01
Escrivaninha	02
Armário/arquivo	01
Computador	02
Impressora com Scanner	01

Centro de Educação Infantil Verônica Hess

PEDAGÓGICA	
Dependências	Quantidade
Salas de aula	06
Pátio Coberto	01
Parque	02

ADMINISTRATIVAS	
Dependências	Quantidade
Secretaria	01

SERVIÇOS	
Dependências	Quantidade
Depósito de Merenda	01
Cozinha	01
Refeitório	01
Banheiro Alunos	02
Banheiro Funcionários	02
Lavação	01
Depósito/Limpeza	01

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS	
Tipos	Quantidade
Mesinhas (4 lugares)	04
Mesas individuais	08
Cadeiras	60
Mesa Professor	08
Armário Professor	07
Cadeira Professor	10

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	
Tipos	Quantidade
Cadeira giratória	01
Cadeira	04
Escrivaninha	04
Armário/arquivo	02
Computador	01
Impressora	02
Notebook	02

Centro de Educação Infantil Verônica Hess- Unidade II

PEDAGÓGICA	
Dependências	Quantidade
Salas de aula	02
Sala de Materiais Pedagógicos	01
Pátio Coberto	01
Parque	02

ADMINISTRATIVAS	
Dependências	Quantidade
Secretaria	01

SERVIÇOS	
Dependências	Quantidade
Depósito de Merenda	01
Cozinha	01
Refeitório	01
Banheiro Alunos	02
Banheiro Funcionários	01

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS	
Tipos	Quantidade
Mesinhas	10
Cadeiras	40
Mesa Professor	03
Armário Professor	02

Cadeira Professor	10
-------------------	----

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	
Tipos	Quantidade
Cadeira giratória	01
Cadeira	02
Escrivaninha	03
Armário/arquivo	01
Computador	01
Impressora	01

Escola Municipal Professor Arlindo Benvenuto Zimmermann

PEDAGÓGICA	
Dependências	Quantidade
Salas de aula	06
Biblioteca	01
Pátio Coberto	01
Parque	01
ADMINISTRATIVAS	
Dependências	Quantidade
Secretaria	01
Sala dos professores	01

SERVIÇOS	
Dependências	Quantidade
Depósito de Merenda	01
Cozinha	01
Refeitório	01
Banheiro Alunos	02
Banheiro com Acessibilidade	02
Banheiro Funcionários	02
Depósito Limpeza	01

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS	
Tipos	Quantidade
Carteiras	84
Cadeiras	84
Mesa Professor	07
Armário Professor	06
Computador	02
Impressora	01
Data Show	01

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	
Tipos	Quantidade
Cadeira giratória	01
Cadeira	01
Escrivaninha	01

Escola Municipal Celeste Scola

PEDAGÓGICA	
Dependências	Quantidade
Salas de aula	05
Biblioteca	01
Pátio Coberto	01
Parque	01

ADMINISTRATIVAS	
Dependências	Quantidade
Secretaria	01
Sala dos professores	01

SERVIÇOS	
Dependências	Quantidade
Depósito de Merenda	01
Cozinha	01
Refeitório	01
Banheiro Alunos	08
Banheiro Funcionários	01
Depósito Limpeza	01

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS	
Tipos	Quantidade
Carteiras	140
Cadeiras	140
Mesa Professor	05
Armário Professor	09
Computador	02
Impressora	01

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	
Tipos	Quantidade
Cadeira giratória	01
Cadeira	02
Escrivaninha	02
Armário/Arquivo	01

Computador	01
Impressora	01

Escola Municipal Henrique Keunecke

PEDAGÓGICA	
Dependências	Quantidade
Salas de aula	03
Parque	01
Quadra Esportiva	01

ADMINISTRATIVAS	
Dependências	Quantidade
Secretaria	01
Sala dos professores	01

SERVIÇOS	
Dependências	Quantidade
Cozinha	01
Refeitório	01
Banheiro Alunos	02
Banheiro Funcionários	01
Depósito Limpeza	01

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS	
Tipos	Quantidade
Carteiras	45
Cadeiras	45
Mesa Professor	04
Armário Professor	04
Computador	05
Impressora	01
Data Show	01

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	
Tipos	Quantidade
Cadeira giratória	01
Cadeira	10
Escrivaninha	03
Armário/Arquivo	02
Computador	01
Impressora	01

Escola Básica Municipal Professor Rafael Rech

PEDAGÓGICA	
Dependências	Quantidade
Salas de aula	08
Sala de Apoio pedagógico	01
Biblioteca	01
Pátio Coberto	02
Parque	01
Quadra Esportiva	01
Campo de Futebol	01
Laboratório de Informática	01

ADMINISTRATIVAS	
Dependências	Quantidade
Secretaria	01
Sala direção	01
Sala dos professores	01

SERVIÇOS	
Dependências	Quantidade
Depósito de Merenda	01
Cozinha	01
Refeitório	01
Banheiro Alunos	10
Banheiro com Acessibilidade	01
Banheiro Funcionários	01
Depósito Limpeza	01

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS	
Tipos	Quantidade
Carteiras	190
Cadeiras	190
Mesa Professor	09
Armário Professor	11
Prateleiras	08
Computador Laboratório Informática	10
Computador Professor	01
Data Show	01

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	
Tipos	Quantidade
Cadeira giratória	01
Cadeira	02
Escrivaninha	02
Armário/Arquivo	05
Computador	02
Impressora	02

Escola Municipal Vendelim Schweitzer

PEDAGÓGICA	
Dependências	Quantidade
Salas de aula	10
Pátio Coberto	01
Parque Coberto	01

ADMINISTRATIVAS	
Dependências	Quantidade
Secretaria	01
Sala dos professores	01

SERVIÇOS	
Dependências	Quantidade
Cozinha	01
Refeitório	01
Banheiro Alunos	03
Banheiro com Acessibilidade	01
Banheiro Funcionários	01
Depósito Limpeza	01

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS	
Tipos	Quantidade
Carteiras	233
Cadeiras	233
Mesa Professor	10
Armário Professor	15
Computador	02
Data Show	01

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	
Tipos	Quantidade
Cadeira giratória	01

Cadeira	06
Escrivaninha	02
Armário/Arquivo	01
Computador	02
Impressora	01

Escola de Atendimento à Educação Especial

PEDAGÓGICA	
Dependências	Quantidade
Salas de aula	04
Sala de vídeo/reunião	01

ADMINISTRATIVAS	
Dependências	Quantidade
Secretaria	01
Sala dos professores	01

SERVIÇOS	
Dependências	Quantidade
Cozinha	01
Refeitório	01
Banheiro Alunos	02
Banheiro com Acessibilidade	01
Depósito Limpeza	01

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS	
Tipos	Quantidade
Carteiras	08
Cadeiras	21
Mesa Grande	03
Mesa Professor	04
Armário Professor	08
Prateleiras	01
Computador	01
Televisão	01

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	
Tipos	Quantidade
Cadeira giratória	01
Cadeira	06
Escrivaninha	02
Armário/Arquivo	01
Computador	01
Impressora	01

10.5 Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados à educação de Luiz Alves, provém do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FUNDEB; de convênios federais e estaduais; do programa do Dinheiro Direto na Escola-PDDE e por recursos próprios, que são administrados pela Prefeitura através da Secretaria de Educação. A Lei Complementar 06/2017 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Luiz Alves no Artigo 26¹², inciso IV, afirma que:

Compete à Secretaria Municipal de Educação, estruturada na forma do ANEXO VII, sob a titularidade do Secretário Municipal de Educação e em consonância com as diretrizes e bases da Educação Nacional, bem como as diretrizes determinadas pelo Executivo.
IV- gerir os recursos do Fundo Municipal de Educação.

Assim, cabe ao secretário e/ou sua equipe gerenciar esses recursos de maneira transparente e correta, com o auxílio da secretaria de finanças, contabilidade, como também, das Associações de Pais e Professores existentes em cada escola.

As escolas por sua vez, além do recurso federal, contam com eventos próprios para a arrecadação de fundos, cujos recursos são gerenciados pela direção, Associação de Pais e Professores e posteriormente prestado contas para a contabilidade.

10.6 Funções da Comunidade Escolar

Comunidade Escolar refere-se aos segmentos que participam, de alguma maneira, do processo educativo desenvolvido em uma escola. São eles: professores, demais profissionais que atuam na escola, alunos, pais e/ou responsáveis.

A efetiva gestão democrática se dá a partir da participação de toda esta comunidade, por meio da participação e do diálogo sobre as ações educacionais como planejamentos, reuniões pedagógicas, programas e projetos realizados no

¹² Cf. (<https://www.luizalves.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/11157/codNorma/351535>)

espaço escolar. A união desses segmentos assegura a legitimidade de uma gestão democrática, tornando a comunidade escolar parceira e corresponsável pela gestão.

Portanto, a participação ativa e concreta se apresenta como fundamental no processo formativo, educacional, político, administrativo e pedagógico para a consolidação de uma escola realmente democrática. Os sujeitos desta comunidade é que fazem a escola, e eles precisam estar engajados para que as ações e políticas educativas realmente se efetivem dentro do espaço escolar.

10.7 Da Competência da Secretária de Educação

De acordo com a Lei nº. 06/2017 no Art. 26, compete à Secretaria Municipal de Educação, sob a titularidade do Secretário Municipal de Educação e em consonância com as diretrizes e bases da Educação Nacional, bem como as diretrizes determinadas pelo Executivo:

- 1) Planejar, coordenar, executar, controlar e fiscalizar a implementação da política Municipal de Ensino Básico, em consonância com as diretrizes e bases da Educação Nacional e segundo as diretrizes do Executivo Municipal;
- 2) Elaborar o planejamento e execução da política municipal de educação;
- 3) Realizar a promoção, coordenação e acompanhamento das atividades de supervisão e orientação pedagógica nas escolas e centros de educação infantil;
- 4) Gerir os recursos do Fundo Municipal de Educação; ordenar empenhos e pagamentos das despesas dos Fundos geridos pela Secretaria;
- 5) Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho Municipal do FUNDEB e Conselhos Municipais Escolares nas Escolas Públicas.

10.8 Da Competência da Coordenação Técnico-Pedagógica para atuação na Secretaria Municipal de Educação

Profissional do magistério responsável pelas atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica no âmbito da Rede Municipal de Ensino a fim de organizar a política de educação como suporte aos processos educativos e pedagógicos implementados pelos professores. Esse cargo possui as seguintes atribuições:

- 1) Estudo, organização e elaboração de propostas para a implantação da política educacional do Município, levando em conta a realidade econômica e social local e as bases e diretrizes curriculares nacionais;
- 2) Elaboração de planos, programas e projetos de educação, em articulação com órgãos federais e estaduais afins;
- 3) Planejamento da localização das unidades de ensino a cargo do Município, visando o atendimento de toda a sua área;
- 4) Elaboração e acompanhamento da Política Municipal de Educação nos níveis, etapas e modalidades de ensino ofertadas pelo Município;
- 5) Manutenção, intercâmbio e integração com outros órgãos e entidades das áreas de educação e cultura locais, nacionais e internacionais, como também oferecer orientação e assistência pedagógica junto ao educando e seus responsáveis, oportunizando o aperfeiçoamento dos membros do Magistério Público Municipal;
- 6) Organizar ações e acompanhar a instalação, manutenção, administração, controle e fiscalização do funcionamento das unidades que compõem a Rede Oficial do Sistema Municipal de Ensino;
- 7) Coordenação dos procedimentos da execução orçamentária visando à aplicação das verbas destinadas à educação, acompanhando balancetes mensais de receita da Prefeitura e despesas da Secretaria de Educação junto ao setor de contabilidade, bem como participar da elaboração do Plano Plurianual;
- 8) Fazer a intermediação com do Conselho do FUNDEB e prestar informações orçamentário-financeiras a outros conselhos, quando solicitado;

- 9) Organizar ações e acompanhar processos de apoio e assistência ao estudante economicamente desfavorecido;
- 10) Acompanhamento da execução de medidas de Valorização do Magistério Público do Município de Luiz Alves;
- 11) Articulação com as Secretarias de Saúde e Assistência Social visando à execução dos programas de assistência técnica para a população escolar da Rede Oficial do Sistema Municipal de Ensino;
- 12) Operacionalização, no nível de delegação ou outorga recebidas, dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério da Educação Básica transferidos ao Município de Luiz Alves;
- 13) Promoção de campanhas e/ou programas destinados a incentivar a frequência e à permanência do aluno na escola;
- 14) Implementação de censos e levantamentos da população em idade escolar, procedendo a sua chamada à escola;
- 15) Elaborar e/ou avaliar programas de combate sistemático à evasão escolar, à repetência e a todas as causas de baixo rendimento do alunado, utilizando as medidas disponíveis de aperfeiçoamento do ensino e de assistência integral ao aluno;
- 16) Prestar assistência administrativa e didático-pedagógica aos professores, técnicos, profissionais de apoio pedagógico e ao pessoal de apoio administrativo, mediante a promoção ou viabilização de cursos de treinamento, atualização, aperfeiçoamento, especialização;
- 17) Operacionalização do levantamento das necessidades locais para a promoção da Formação Educacional Profissional através de formação continuada, cursos, encontros, seminários, treinamentos, que poderão abranger o quadro de servidores integrantes da rede municipal de ensino;
- 18) Desenvolver ações que visem à avaliação, informação e pesquisa educacional;
- 19) Desenvolver ações que permitam a oferta de embasamento teórico e legal para o registro das escolas, bem como a vida escolar do aluno; adequando-as a todas as exigências do Sistema Municipal de Ensino.

- 20) Observar as leis federais, estaduais e municipais que legislam sobre educação e ensino e fazer cumprir decisões do Conselho Municipal de Educação;
- 21) Atender ao público, aos alunos, pais, professores e demais interessados ou envolvidos nas questões operacionais da educação, atuando em estreita parceria com as diversas células da secretaria onde exerce papel de comando e de orientação;
- 22) Fiscalizar os projetos e serviços de reconstruções e ampliações e/ou manutenção dos prédios escolares, ou prédios ocupados por órgãos da rede escolar municipal;
- 23) Desenvolver ações de contratação, acompanhamento e desligamento de servidores da Educação.
- 24) Subsidiar o desenvolvimento de ações para a organização da rede municipal de ensino, no nível de suporte pedagógico, tais como:
 - a) Organização do Calendário Escolar;
 - b) Orientações para a realização do Conselho de Classe;
 - c) Orientações para o desenvolvimento dos dias de estudos ou demais atividades pedagógicas;
 - d) Orientações técnicas e pedagógicas para o desenvolvimento das ações docentes na hora atividade;
 - e) Orientações técnicas e pedagógicas junto ao Atendimento Educacional Especializado;
 - f) Acompanhamento de ações de ampliação da jornada escolar;
 - g) Elaboração de propostas e orientações técnicas e pedagógicas Atividades Complementares;
 - h) Desenvolvimento de programas de projetos para qualificação de estratégias de motivação nas atividades de sala de aula;
 - i) Orientações a direção das escolas para organizar o horário de aulas;
 - j) Orientações técnicas e pedagógicas para a utilização do Livro Didático e de outros materiais pedagógicos disponibilizados aos estudantes;

- k) Orientações técnicas e pedagógicas para a organização e uso da Biblioteca ou Sala de Estudos;
- l) Orientações técnicas e pedagógicas para a organização e uso dos laboratórios escolares;
- m) Orientações técnicas e pedagógicas para a elaboração e revisão do Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar;
- n) Orientações técnicas e pedagógicas para a elaboração e revisão do planejamento financeiro da Escola;
- o) Orientações técnicas e pedagógicas para a elaboração e revisão do Planejamento dos Professores;
- p) Orientações técnicas e pedagógicas para desenvolver a Recuperação de Estudos.

- 1) Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema/rede de ensino.
- 2) Cumprir com os horários pré-determinados pela Secretaria de Educação;
- 3) Buscar atualização constante.
- 4) Desenvolver outras atividades compatíveis com o cargo.

10.9 Da Competência do Diretor de Escola

O diretor de escola é o profissional do magistério responsável pela gestão de pessoas, administrativa e pedagógica da unidade escolar. São suas atribuições:

- 1) Elaborar as diretrizes gerais de ação da escola na parte pedagógica, em consonância com as diretrizes da Administração Municipal;
- 2) Participar das diretrizes gerais de ação da Secretaria Municipal de Educação na parte administrativa de documentos e de pessoal, em consonância com as diretrizes da Administração Municipal;

- 3) Fundamentar, pedagógica e filosoficamente, as ações que emanarão das ações determinadas para o desenvolvimento do trabalho pedagógico em nível de Educação Municipal;
 - 4) Subsidiar o desenvolvimento de ações diretas na escola, no nível de suporte pedagógico, tais como:
 - a) Calendário escolar;
 - b) Conselho de classe;
 - c) Dias de estudos;
 - d) Hora-atividade;
 - e) Atendimento educacional especializado;
 - f) Ampliação da jornada escolar;
 - g) Atividades complementares;
 - h) Estratégias e motivação nas atividades de sala de aula;
 - i) Horário de aulas;
 - j) Utilização do livro didático e de outros materiais pedagógicos disponibilizados aos estudantes;
 - k) Organização e uso da biblioteca ou sala de estudos;
 - l) Organização e uso dos laboratórios escolares;
 - m) Projeto político pedagógico;
 - n) Planejamento financeiro da escola;
 - o) Planejamento dos professores;
 - p) Recuperação de estudos;
 - q) Regimento escolar;
 - r) Registro de informações;
 - s) Replanejamento, dentre outras.
-
- 1) Garantir e promover dias de estudo para os professores de todas as áreas de ensino;
 - 2) Garantir a execução dos planejamentos dentro das diretrizes emanadas das ações pedagógicas em nível de Secretaria Municipal de Educação;
 - 3) Garantir que os professores e demais funcionários cumpram as determinações da escola;
 - 4) Acompanhar o serviço da Secretaria de escola;

- 5) Receber pais e estudantes sempre que acontecer algum problema na escola;
- 6) Cumprir as determinações do cargo de confiança que lhe foi concedido;
- 7) Trabalhar em consonância com a Associação de Pais e Professores;
- 8) Trabalhar em consonância com o Conselho Escolar;
- 9) Fiscalizar e responsabilizar-se pela merenda escolar, no que se refere ao recebimento, conferência, estoque, cardápio, preparo de alimentos, informações gerais para o serviço de nutrição da Secretaria Municipal de Educação de Luiz Alves.
- 10) Supervisionar o funcionamento geral da escola;
- 11) Responsabilizar-se por todas as ações tomadas pelos envolvidos com a escola.

10.10 Da competência do Coordenador Pedagógico

O coordenador pedagógico é o profissional do magistério responsável pelas atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação Básica voltadas para a administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional. São suas atribuições:

- 1) Garantir que a escola cumpra a sua função social de construção do conhecimento;
- 2) Diagnosticar junto à comunidade escolar (direção, professores, pais, estudantes, APP) as suas reais necessidades e recursos disponíveis e identificar a situação pedagógica da escola;
- 3) Coordenar as atividades que envolvem a formação e a ação do Conselho Escolar;
- 4) Promover e garantir a articulação entre escola, família e comunidade;
- 5) Informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos estudantes, bem como sobre a execução do Projeto Político Pedagógico da escola;

- 6) Coordenar a elaboração do Projeto Político Pedagógico acompanhando sua execução e oferecendo subsídios atualizados para os docentes;
- 7) Providenciar, junto à administração superior, recursos financeiros, materiais, físicos e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico na escola;
- 8) Coordenar, juntamente com o diretor e secretário de escola, o Conselho de Classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos;
- 9) Coordenar a elaboração e acompanhar a execução do planejamento curricular garantindo que a realidade do aluno seja ponto de partida e o redirecionador permanente do currículo;
- 10) Coordenar, no âmbito da escola, as atividades da hora atividade;
- 11) Promover a avaliação permanente do currículo visando o replanejamento;
- 12) Buscar formas para o acesso e a permanência do estudante na escola;
- 13) Promover o aperfeiçoamento permanente de professores por meio de reuniões pedagógicas, encontros de estudos visando à construção das competências do docente;
- 14) Garantir a unidade teoria-prática, metodologias alternativas para promoção da aprendizagem e recursos didáticos mais adequados à promoção das aprendizagens;
- 15) Orientar o professor para prover estratégias para a recuperação dos estudantes de menor rendimento;
- 16) Promover a revisão/construção de estratégias pedagógicas que visam superar a rotulação e discriminação de alguns grupos de estudantes;
- 17) Participar da elaboração do Regimento Escolar;
- 18) Orientar a análise crítica dos textos didáticos e a elaboração de materiais didáticos mais adequados aos estudantes e coerentes com as concepções do homem e da sociedade que direcionam a ação pedagógica;
- 19) Influir para que todos os funcionários da escola se comprometam com o atendimento às reais necessidades dos estudantes;
- 20) Contribuir para que a organização de turmas e o horário escolar considerem as condições materiais de vida dos estudantes;
- 21) Estimular e promover iniciativas de participação e democratização das relações na escola;

- 22) Assegurar o cumprimento dos dias letivos e das cargas horárias estabelecidas;
- 23) Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola;
- 24) Cumprir com os horários pré-determinados pela escola;
- 25) Buscar atualização constante.

10.11 Da Competência do Coordenador de Centro de Educação Infantil

Profissional do magistério responsável pelas atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação Infantil voltadas para a administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional. São suas atribuições:

- 1) Elaborar diretrizes gerais de ação no Centro de Educação Infantil, na parte pedagógica em consonância com as diretrizes da Administração Municipal;
- 2) Participar das diretrizes gerais de ação da Secretaria Municipal de Educação parte administrativa de documentos e de pessoal em consonância com as diretrizes da Administração Municipal;
- 3) Fundamentar pedagógica e filosoficamente as ações que emanarão das ações determinadas para o desenvolvimento do trabalho pedagógico em nível de Educação Municipal;
- 4) Subsidiar o desenvolvimento de ações diretas no Centro de Educação Infantil, em nível de suporte pedagógico, tais como:
 - a) Calendário escolar;
 - b) Conselho de Classe;
 - c) Dias de estudos;
 - d) Hora-atividade;
 - e) Atendimento educacional especializado;
 - f) Estratégias e motivação nas atividades de sala de aula;

- g) Estratégias de adaptação das crianças menores aos espaços institucionalizados da Educação Infantil;
 - h) Organização e uso da biblioteca e/ou brinquedoteca da Educação Infantil;
 - i) Organização dos pátios e demais áreas externas;
 - j) Planejamento financeiro da instituição de Educação Infantil;
 - k) Planejamento dos professores;
 - l) Projeto político pedagógico;
 - m) Regimento escolar;
 - n) Registro de informações;
 - o) Replanejamento.
5. Garantir e promover dias de estudo para os professores de todas as áreas de ensino;
 6. Garantir a execução dos planejamentos dentro das diretrizes emanadas das ações pedagógicas em nível de Secretaria Municipal de Educação;
 7. Garantir que os professores e demais funcionários cumpram com as determinações do Centro de Educação Infantil;
 8. Receber pais e estudantes sempre que for necessário;
 9. Cumprir as determinações do cargo de confiança que lhe foi concedido;
 10. Trabalhar em consonância com a APP e com o Conselho Escolar;
 11. Fiscalizar e responsabilizar-se pela merenda escolar, no que se refere ao recebimento, conferência, estoque, cardápio, preparo de alimentos, informações gerais para o serviço de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação de Luiz Alves;
 12. Supervisionar o funcionamento geral do Centro de Educação Infantil;
 13. Responsabilizar-se por todas as ações tomadas pelos envolvidos com a Instituição de Educação Infantil.

10.12 Da Competência da Associação de Pais e Professores

De acordo com a Lei Complementar Nº. 21/2019, no Art. 36, a Associação de Pais e Professores – APP constitui-se como pessoa jurídica de direito privado,

não tem caráter político-partidário, religioso, racial e nem fins lucrativos; é representada, oficialmente, pelo presidente, com representação dos pais e profissionais da instituição, e responde pelas obrigações sociais da comunidade escolar.

§ 1º A APP objetiva desenvolver medidas de interesse comum, com espírito de liderança e de responsabilidade, respeitando a coletividade educacional e a legislação vigente.

§ 2º A APP contará com organização administrativa, a qual será definida em estatuto próprio, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A constituição da APP integra pessoas eleitas em assembleia geral, com mandato de dois anos.

§ 4º A APP tem como finalidade específica promover a integração escola com a comunidade, de acordo com o disposto no artigo 205 da Constituição Federal, em termos de conjugação de esforços, articulação de objetivos e harmonia de procedimentos, o que a caracteriza principalmente por:

- I. integrar escola e comunidade por intermédio da participação dos seus segmentos;
- II. promover a aproximação e cooperação dos membros da comunidade para as atividades escolares e, os associados da APP, para as atividades comunitárias;
- III. promover na unidade escolar, em cooperação com outras entidades, cursos, campanhas e atividades educacionais sociais, culturais e desportivas;
- IV. contribuir para a solução de problemas inerentes à vida escolar, preservando uma convivência harmônica entre pais, responsáveis legais, corpo docente, discente e administrativo;
- V. cooperar com a Gestão Escolar na conservação dos equipamentos e do imóvel da unidade de ensino;
- VI. administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da APP, os recursos provenientes de subvenções,

doações e arrecadações da entidade, sempre prestando contas aos associados;

- VII. articular com a Gestão Escolar e Conselho Escolar, junto aos órgãos da Administração Pública, reivindicações da comunidade escolar, quanto aos benefícios para a unidade de ensino, sempre que houver necessidade;
- VIII. auxiliar os gestores da escola nos esforços para que a comunidade local esteja presente e integrada nas atividades de eventos culturais e esportivos escolares;
- IX. atuar como órgão representativo e organizador da comunidade escolar, constituindo-se em um espaço público de participação da comunidade local.

10.13 Da Competência do Corpo Docente

O corpo docente é constituído de professores qualificados e habilitados de acordo com a lei complementar nº. 26/2019. São os profissionais de docência responsáveis pelo ensino e pela aprendizagem dos estudantes. Eles possuem as seguintes atribuições:

- 1) Ministras aulas e orientar a aprendizagem dos estudantes;
- 2) Atualizar-se em sua área de conhecimento/atuação participando de cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação, além dos cursos dos programas de formação continuada;
- 3) Contribuir constantemente para o aprimoramento da qualidade do ensino;
- 4) Elaborar e cumprir o planejamento anual e de aula, bem como, o planejamento quinzenal/semanal, conforme orientações da Escola ou Secretaria Municipal de Educação de acordo com a orientação do Sistema Municipal de Ensino;
- 5) Fornecer dados por meio de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor;

- 6) Avaliar o desempenho dos estudantes de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;
- 7) Constatar necessidades biopsicossociais e cognitivas e encaminhar os estudantes aos setores específicos de atendimento;
- 8) Cooperar com os serviços de gestão e orientação pedagógica e educacional;
- 9) Cooperar com os serviços de Coordenação Pedagógica no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico;
- 10) Cumprir as hora-atividades de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer;
- 11) Estabelecer formas alternativas de recuperação de estudos para os estudantes que apresentarem menor rendimento;
- 12) Executar o trabalho docente em consonância com a Proposta Pedagógica da Rede de Ensino de Luiz Alves;
- 13) Informar os pais as datas de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade;
- 14) Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) turma(s);
- 15) Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
- 16) Participar da elaboração do Regimento Escolar e do Projeto Político Pedagógico da escola;
- 17) Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;
- 18) Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos;
- 19) Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino;
- 20) Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;
- 21) Zelar pela aprendizagem do estudante;
- 22) Zelar pela disciplina e pelo material docente;
- 23) Atualizar-se em sua área de conhecimento/atuação;
- 24) Cumprir com os horários pré-determinados pela escola;
- 25) Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente.

10.14 Da Competência do Corpo Discente

O Corpo Discente é constituído por todos os alunos regularmente matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental na Unidade Escolar. São deveres do aluno:

- 1) Conhecer e cumprir o regimento escolar e as normas internas da Escola;
- 2) Cumprir seus deveres escolares e as disposições deste regimento escolar no que lhe couber;
- 3) Comparecer pontualmente às aulas e demais atividades escolares, empenhando-se no êxito de todas as suas atividades escolares;
- 4) Tratar com respeito toda e qualquer pessoa;
- 5) Utilizar adequadamente os prédios, instalações escolares, material didático, móveis e utensílios da Escola, objetos de propriedade de seus colegas, zelando pela sua conservação e limpeza;
- 6) Apresentar-se corretamente vestido;
- 7) Levar diariamente sua agenda escolar, quando adotada, que é seu documento de identificação, não podendo rasurá-la;
- 8) Participar das atividades programadas e desenvolvidas pela Unidade Escolar;
- 9) Esperar o professor em sala de aula;
- 10) Justificar à Orientação Educacional, mediante atestado médico ou declaração do pai, mãe ou responsável, a ausência em provas e entrega de trabalhos na data prevista;
- 11) Comprometer-se com a organização e apresentação do material necessário para cada disciplina;
- 12) Entregar livros e revistas do acervo da biblioteca em tempo determinado;
- 13) Entregar trabalhos e exercícios no tempo determinado pelo professor;
- 14) Não se ausentar da aula sem a autorização do professor;
- 15) Não se ausentar da escola sem a autorização dos pais e direção, devidamente registrada na agenda escolar;
- 16) Entregar aos pais ou responsáveis as comunicações enviadas pela escola e devolvê-las assinadas quando solicitado;

- 17) Manter e promover a solidariedade com os colegas, professores, direção e demais funcionários, tratando-os com o devido respeito e acatando a autoridade que representa cada membro da Unidade Escolar;
- 18) Evitar envolver-se em brigas ou qualquer ato de violência dentro da Escola ou nas suas imediações;
- 19) Usar uniforme. O uso do uniforme será obrigatório não podendo, porém, o aluno ser impedido de frequentar a aula, pela falta do mesmo, isto de acordo com a legislação vigente (LDB 9.394/96). O vestuário que complementa o uniforme deverá ser condizente com o ambiente escolar. Portanto, não serão permitidos shorts, calças ou saias inadequadas;
- 20) Usar roupas e calçados adequados à prática de Educação Física;
- 21) Não produzir danos materiais a Unidade escolar e aos colegas ou funcionários. Caso ocorram danos, os responsáveis serão comunicados para possíveis indenizações ou reparos necessários;
- 22) Responsabilizar-se por todos os seus pertences pessoais;
- 23) Utilizar aparelhos eletrônicos somente com autorização dos professores. A escola não se responsabilizará pelo extravio de eletrônicos levados para a escola;
- 24) Em caso de necessidade de portar o celular, o mesmo deverá permanecer desligado e não deverá ser manuseado durante as aulas, sem autorização.
- 25) Respeitar a integridade física e moral de todos os membros da Unidade Escolar;
- 26) Encaminhar-se à secretaria da escola sempre que chegar atrasado ou necessitar sair antecipadamente. O aluno só poderá ausentar-se antes do horário, com a autorização dos pais, por escrito na agenda e com o visto da direção.

10.15 Da Competência da Cozinheira

São competências estabelecidas aos profissionais que atuam na função de cozinheira nas unidades escolares:

- 1) Preparar e servir a merenda escolar nos Centros de Educação Infantil e escolas controlando-a qualitativa e quantitativamente;
- 2) Informar a Direção/Coordenação da necessidade de reposição do estoque em tempo hábil;
- 3) Conservar o local de preparação da merenda em boas condições de trabalho, procedendo à limpeza e à arrumação.
- 4) Usar uniforme exigido pela Secretaria Municipal de Educação diariamente.

10.16 Da Competência da Zeladora

São competências estabelecidas aos profissionais que atuam na função de zeladoria nas unidades escolares:

- 1) Efetuar a limpeza e manter em ordem as instalações internas e externas dos Centros de Educação Infantil e escolas, providenciando a relação do material e produtos necessários, efetuando as tarefas correlatas as suas funções;
- 2) Usar uniforme exigido pela Secretaria Municipal de Educação diariamente.

10.17 Da Competência do Atendente de Educação Infantil

Profissional com formação de nível médio, que presta atendimento aos estudantes matriculados na Educação Infantil de zero (0) a três (3) anos. São suas atribuições:

- 1) Auxiliar nas atividades educativas de turmas de creche;

- 2) Auxiliar o professor nas atividades pedagógicas e recreativas;
- 3) Assumir e zelar pela higiene, troca, saúde, alimentação e segurança das crianças;
- 4) Assumir a recepção e/ou entrega das crianças no ambiente educativo da creche;
- 5) Registrar e dar encaminhamentos às informações dos pais ou responsáveis sobre as crianças, inclusive, sobre dietas alimentares temporárias ou, sobre o estado geral de saúde e a possível administração de medicamentos, desde que haja apresentação de receita médica com a orientação para a prescrição e administração dos remédios;
- 6) Realizar atividades recreativas em consonância com a atividade pedagógica do planejamento docente;
- 7) Colaborar com a professora regente na elaboração de diagnósticos e pareceres avaliativos das crianças individualmente ou da turma de maneira geral;
- 8) Informar a professora regente e a direção da unidade escolar sobre qualquer irregularidade no ambiente escolar ou alteração no estado geral de saúde das crianças para que se tomem providências imediatas;
- 9) Responsabilizar-se por informar os pais ou responsáveis sobre qualquer situação ocorrida com as crianças no momento da entrega;
- 10) Observar diariamente o estado de saúde das crianças, verificando temperatura corporal, aspectos gerais além de outros indicadores e, caso identificado alguma anormalidade, comunicar a professora/direção;
- 11) Ministras, de acordo com prescrição médica remédios e tratamentos que não exijam conhecimentos especializados;
- 12) Utilizar, quando necessário, ações de primeiros socorros;
- 13) Acompanhar e cuidar dos menores durante a permanência na creche, proporcionando-lhes um ambiente tranquilo, afetuoso e seguro;
- 14) Observar e cumprir os horários, as normas e recomendações determinadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- 15) Colaborar e participar das promoções e eventos comemorativos e demais atividades extras promovidas na instituição;
- 16) Zelar pelo material, equipamentos e brinquedos existentes na instituição;
- 17) Auxiliar na adaptação das crianças;

- 18) Auxiliar na alimentação das crianças e garantir o cardápio com restrições se houver indicação médica para a realização desse procedimento;
- 19) Orientar e acompanhar o descanso das crianças no intervalo entre os períodos de atendimento pedagógico;
- 20) Desenvolver atividades recreativas com as crianças priorizando brincadeiras individuais e coletivas que permitam o desenvolvimento infantil em cada uma das idades atendidas;
- 21) Organizar o material pedagógico e de consumo da sala de aula, informando estoque e orientando o professor a solicitar aqueles com necessidade de reposição;
- 22) Acompanhar as crianças em atividades extracurricular, para desenvolvimento das atividades pedagógicas ou de atividades extraordinárias organizadas pela unidade escolar;
- 23) Participar das formações propostas pela Secretaria Municipal de Educação;
- 24) Seguir a orientação do professor de sala, da direção da instituição, coordenação e supervisão da Educação Infantil;
- 25) Participar das reuniões realizadas pela direção da instituição e da Secretaria Municipal de Educação;
- 26) Conhecer e colocar em efetivação o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar da instituição no que couber ao seu cargo;
- 27) Participar da elaboração/atualização do Projeto Político Pedagógico da instituição;
- 28) Buscar atualização constante;
- 29) Promover ambiente de respeito mútuo e cooperação entre as crianças e os demais profissionais da instituição; e
- 30) Realizar outras atividades compatíveis com o cargo;
- 31) Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar para sanar as dificuldades de aprendizagem.
- 32) Participar do conselho de classe quando solicitado;
- 33) Participar de programas, cursos ou outras atividades com estudantes, pais, professores e servidores, sob convocação;

- 34) Desenvolver suas atividades em parceria com os demais profissionais de Atividades de Apoio ao Estudante;
- 35) Atualizar-se em sua área de conhecimento/atuação;
- 36) Cumprir com os horários pré-determinados pela escola;
- 37) Executar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e/ou a critério de seu superior imediato.

10.18 Calendários

O calendário escolar é o instrumento que marca o ritmo das atividades do ano fixando o início e o término do ano letivo, bem como a quantidade de dias letivos/horas, dias de trabalhos efetivos, dias de estudo/formação continuada, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, entrega de boletins, recesso escolar e eventos programados.

Portanto, sua elaboração deve estar em consonância com o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases 9394/96, Artigo 24, inciso I onde se define que “[...] a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver”.

Obedecendo ao critério universal de observância do mínimo de dias letivos estabelecidos pela LDB, a organização do calendário escolar acontece anualmente e procura garantir a participação dos diretores e demais gestores da rede, podendo ser flexível conforme a necessidade da rede e suas particularidades.

10.19 Matrículas

A divulgação das datas para as matrículas será determinada pela Secretaria da Educação juntamente com os diretores e posteriormente deverá

ser publicada nas redes sociais, sites, murais, e nas escolas. As matrículas funcionam da seguinte maneira:

- a) Para alunos novos, tanto da Educação Infantil quanto do Ensino Fundamental, devem ser feitas pelos pais e/ou responsáveis preferencialmente na unidade mais próxima de onde reside.
- b) Para alunos que já estão na rede, será de maneira automática a “renovação”, mediante a confirmação dos pais/responsáveis na escola em que o aluno está matriculado, sob orientação da direção ou secretário desta unidade.

Ao esgotar o número de vagas por turmas na Educação Infantil a criança automaticamente será incluída na lista de espera. Esta lista terá validade a partir do início do ano letivo, sendo compromisso dos pais/responsáveis a renovação do pedido anualmente.

Para efetivação de matrículas novas na Educação Infantil, são necessários os seguintes documentos:

- a. Certidão de nascimento da criança;
- b. Carteiras de vacinação da criança devidamente atualizada;
- c. Cópias cartão do SUS (se a criança possuir);
- d. Declarações de trabalho dos pais;
- e. Em se tratando de trabalhador informal os três últimos recibos de pagamento;
- f. Comprovante de residência;
- g. Laudo médico da criança, quando necessário.

E para a efetivação de matrículas novas para o Ensino Fundamental são necessários os seguintes documentos:

- a. Cópia da certidão de nascimento e/ou carteira de identidade;
- b. Cópia da carteira de vacinação devidamente atualizada;

- c. Cópia do comprovante de residência e/ou local de trabalho dos pais;
- d. Atestado de vaga e histórico escolar, no caso de aluno transferido.

Esses aspectos apontados, em linhas gerais, nas funções e, especificamente, nas concepções de gestão e organização do sistema municipal de ensino de Luiz Alves, traduzem os processo de administração da Educação Municipal.

11. PLANO DE AÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2020/2021

DIMENSÃO	O QUE FAZER	COMO FAZER	QUANDO	QUEM PODE FAZER	*STATUS EM	
					2020	2021
PEDAGÓGICA	Desenvolver proposta de formação continuada para os docentes da rede e profissionais de apoio escolar.	Grupos de formação continuada no início do ano letivo de 2021, por especificidade e geral, com suporte técnico.	Fevereiro e Julho de 2020/2021	Secretaria Municipal de Educação em parceria com empresa de assessoria.	C	
	Estimular a Educação Ambiental.	Através de projetos elaborados em parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.	Decorrer do ano de 2020/2021	Secretaria Municipal de Educação em parceria com Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	E.A.	
	Adquirir livros de literatura, jogos didáticos, brinquedos e espelhos.	Por meio de licitação ou compra direta.	Decorrer do ano de 2021	Secretaria Municipal de Educação.		
	Oferecer atividades extracurriculares como: dança, teatro e música.	Contratação de professores habilitados em parceria com a Secretaria de Esportes e Cultura.	Decorrer do ano de 2021	Secretaria Municipal de Educação em parceria com Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.		
	Oferecer aulas de Língua Inglesa desde o primeiro ano do Ensino fundamental.	Chamamento de professor habilitado ou contratação por meio de processo seletivo.	Decorrer do ano de 2021	Secretaria Municipal de Educação.		
	Assegurar a alimentação saudável nas unidades escolares, por meio de projetos nutricionais.	Elaboração de cardápio e pesquisa de aceitação pela nutricionista da Secretaria.	Decorrer do ano de 2020/2021	Secretaria Municipal de Educação.	E.A.	
	Manter a distribuição das mudas de árvore.	Buscar doação de mudas com empresas privadas e distribuir no dia da árvore.	Setembro 2020/2021	Secretaria Municipal de Educação.	C	
ADMINISTRATIVA	Manter o transporte escolar.	De acordo com a demanda, ocorre licitação para fretamento terceirizado.	Decorrer do ano de 2020/2021	Secretaria Municipal de Educação.	C	
	Garantir a continuidade de distribuição do Uniforme Escolar	Aquisição por meio de licitação.	Fevereiro de 2021	Secretaria Municipal de Educação.	C	

	Lotação dos professores nas unidades escolares.	Edital de classificação por tempo de efetivo exercício.	Janeiro de 2020	Secretaria Municipal de Educação.	C	
	Chamamento do concurso público.	Através da classificação enviada pela empresa licitada.	Decorrer do ano de 2020/2021	Secretaria Municipal de Educação.	E.A.	
HUMANA	Oferecer palestra relacionada a saúde emocional dos profissionais da Educação.	Disponibilizar palestra de forma virtual com profissional capacitado da empresa licitada.	Junho de 2020	Secretaria Municipal de Educação em parceria com empresa de assessoria.	C	
	Efetivar o desenvolvimento do "Programa Amigos do Zippy".	Habilitar professores a fim de atuar no programa com as turmas nas unidades escolares.	Decorrer do ano de 2021	Secretaria Municipal de Educação.	N.I.	
ESTRUTURAL: FÍSICA	Reformar a Escola Municipal Henrique Keunecke.	Projeto elaborado pela Secretaria de Obras e Planejamento e executado pela empresa licitada.	Janeiro a dezembro de 2020	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Obras e Planejamento.	E.A.	
	Reformar e ampliar a Escola Municipal Celeste Scola.	Projeto elaborado pela Secretaria de Obras e Planejamento e executado pela empresa licitada.	Janeiro a dezembro de 2020	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Obras e Planejamento.	E.A.	
	Reformar e ampliar o Centro de Educação Infantil Verônica Hess.	Projeto elaborado pela Secretaria de Obras e Planejamento e executado pela empresa licitada.	Janeiro a dezembro de 2020	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Obras e Planejamento.	E.A.	
	Construir uma sala de aula na Escola Municipal Vendelim Schweitzer.	Projeto elaborado pela Secretaria de Obras e Planejamento e executado pela empresa licitada.	Janeiro a dezembro de 2020	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Obras e Planejamento.	C	
	Adquirir novos parques infantis.	Aquisição por meio de licitação.	Decorrer do ano de 2021	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Obras e Planejamento.	E.A.	
	Reforma do CEI Constância Erbs.	Projeto elaborado pela Secretaria de Obras e Planejamento e executado pela empresa licitada.	Janeiro a dezembro de 2020	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Obras e Planejamento.	C	
	Abertura de novo Centro de Educação Infantil.	Locação de imóvel, aquisição de móveis e utensílios para ampliação de atendimento da educação infantil/creche no Rio do Peixe em cumprimento da meta 1 do Plano Municipal de Educação	Fevereiro de 2020	Secretaria Municipal de Educação.	C	
	Informatizar as salas de aula.	Aquisição de aparelhos digitais através de licitação.	Decorrer do ano de 2021	Secretaria Municipal de Educação.	N.I.	

*STATUS pode ser: não iniciado (N.I), em andamento (EA), concluído (C)

REFERÊNCIAS

BOFF, Fernando. **Projetos Políticos e modelos de cidadania** in BOFF, L. **Depois de 500 anos: Que Brasil queremos?** Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

BRASIL, MEC, **Base Nacional Comum Curricular – BNCC**, versão aprovada pelo CNE, novembro de 2017. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio>>. Acesso em: 02 Julho de 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009. **Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro de 2009, Seção 1, p. 18. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2298-rceb005-09&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 24 ago. 2020.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. , 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 29 jul. 2013.

BRASIL. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. **ECA _ Estatuto da Criança e do Adolescente**.

BRASIL. **Lei Federal Nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, 26 de junho de 2014. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>> Acesso em: 02 Julho 2020.

BRASIL. **Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasil, 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 01 julho 2020.

BRASIL. **Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**. Brasília: Parecer Nº 04/98. 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf>. Acesso em 01/09/2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base nacional comum curricular**. Brasília: MEC/SEB, 2017. Disponível em: < <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 24 ago. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Educação Ambiental por um Brasil Sustentável**. PRONEA, *marcos legais e normativos*. Brasília, DF: MMA, 2018.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC, 2000.

BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil** / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 20 de ago. de 2020.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 20 de ago. de 2020.

FERREIRA, N S C. **Repensando e ressignificando a gestão democrática da educação na "cultura globalizada"**. Educ. Soc. 2004, v. 25, n. 89, pp. 1227-1249. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. acesso em 27 de agosto de 2020.

FOGAÇA, Jennifer. **Contextualização**. Disponível em: <http://educador.brasilecola.uol.com.br/trabalho-docente/contextualizacao.htm>> Acesso em: 22 de jun. 2020.

FREIRE, Paulo. **A educação na cidade**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

_____. et al. **Concepção dialética da história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

GADOTTI, Moacir et al. Paulo Freire: **Uma bibliografia**. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire; Brasília, DF; UNESCO, 1996.

GUENTHER, Z. C. **Desenvolver capacidade e talentos: um conceito de inclusão**. Petrópolis: Vozes, 2000.

<https://www.luizalves.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/11157/codNorma/297230> . Acesso em 08 de agosto de 2020.

LUCKESI, Cipriano C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 17 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

LUIZ ALVES. **Lei Municipal Nº 06, de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Luiz Alves e dá outras providências. Luiz Alves, 2017. Disponível em <<https://www.luizalves.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/11157/codNorma/351535>>. Acesso 30 em julho 2020 Dicionário Financeiro. **O que é gestão?** Disponível em: <https://www.dicionariofinanceiro.com/gestao>. Acesso em: 27 de agosto de 2020.

LUIZ ALVES. **Lei Municipal Nº 06, de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Luiz Alves e dá outras providências. Luiz Alves, 2017. Disponível em <<https://www.luizalves.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/11157/codNorma/351535>>. Acesso 30 em julho 2020

LUIZ ALVES. **Lei Municipal Nº 06, de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Luiz Alves e dá outras providências. Luiz Alves, 2017. Disponível em <<https://www.luizalves.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/11157/codNorma/351535>>. Acesso 02 em julho 2020

LUIZ ALVES. **Lei Municipal Nº 1.650, de 24 de agosto de 2016**. Institui os Jogos Escolares no Município de Luiz Alves e dá outras providências. Disponível em:

LUIZ ALVES. **Lei Municipal Nº 26, de 15 de agosto de 2019**. Dispõe sobre a organização do Magistério Público Municipal de Luiz Alves, estruturando a carreira e estabelecendo normas especiais sobre os seus direitos, deveres, vantagens, funções e formação profissional e dá outras providências. Luiz Alves, 2019. Disponível em <<https://www.luizalves.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/11157/codNorma/429198>>. Acesso em 30 Julho de 2020.

LUIZ ALVES. **Lei Municipal Nº 26, de 15 de agosto de 2019**. Dispõe sobre a organização do Magistério Público Municipal de Luiz Alves, estruturando a carreira e estabelecendo normas especiais sobre os seus direitos, deveres, vantagens, funções e formação profissional e dá outras providências. Luiz Alves, 2019. Disponível em <<https://www.luizalves.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/11157/codNorma/429198>>. Acesso em 30 Julho de 2020.

LUIZ ALVES. **Lei Municipal Nº 26, de 15 de agosto de 2019**. Dispõe sobre a organização do Magistério Público Municipal de Luiz Alves, estruturando a carreira e estabelecendo normas especiais sobre os seus direitos, deveres, vantagens, funções e formação profissional e dá outras providências. Luiz Alves, 2019. Disponível em <<https://www.luizalves.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/11157/codNorma/429198>>. Acesso em 02 Julho de 2020.

LUIZ ALVES. **Lei nº 1.798, de 10 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a Política de Educação Ambiental Municipal e dá outras providências, 2019. Disponível em: <https://static.fecam.net.br/uploads/457/arquivos/1665368_Lei_1798_2019.pdf> Acesso em 12 dez. 2019.

MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa. **Currículo, práticas pedagógicas e identidade**. Lisboa: Porto Ed, 2009.

NOGUEIRA, Valdir. Escola, cidadania e temas correlatos. São Leopoldo: Oikos, 2015.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Democrática da Escola Pública**. São Paulo: Ed. Ática, 1997.

PIAGET, Jean. **Seis estudos de psicologia**. Tradução de Maria Alice Magalhães D' Amorim e Paulo Sérgio Lima Silva. 24 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1999.

Projeto político-pedagógico : **orientações para o gestor escolar** / textos Comunidade Educativa CEDAC. – São Paulo : Fundação Santillana, 2016. Disponível em: <<https://www.observatoriodopne.org.br/uploads/posts/50.pdf?157483332>> . Acesso em: 01 Julho 2020.

RONCHI, Salete R. K. **Nossa terra, nossa gente**. Gráfica e Editora Moraes. Luiz Alves/SC, 2016.

SANTA CATARINA. **Decreto nº 3.726, de 14 de dezembro de 2010**. Regulamenta o Programa Estadual de Educação Ambiental de Santa Catarina - ProEEA/SC, 2020. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/sc/decreto-n-3726-2010-santa-catarina-regulamenta-o-programa-estadual-de-educacao-ambiental-de-santa-catarina-proeea-sc>>. Acesso em: 12 dez. 2019.

SANTA CATARINA. **Lei nº 13.557, de 17 de novembro de 2005**. Dispõe sobre a Política Estadual de Educação Ambiental - PEEA - e adota outras providências. 2005. Disponível em: <http://www.ciflorestas.com.br/arquivos/lei_lei_13.5572005_17353.pdf>. Acesso em: 1 set. 2020.

SANTA CATARINA. **Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina**. Disponível em: [file:///C:/Users/educacao10/Downloads/Caderno%20-%20Pol%C3%ADtica%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Especial%20-%20NEESP%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/educacao10/Downloads/Caderno%20-%20Pol%C3%ADtica%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Especial%20-%20NEESP%20(1).pdf).> Acesso em: 03 de setembro de 2020.

SANTA CATARINA. **Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina**. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/sc/lei-ordinaria-n-17134-2017-santa-catarina-dispoe-sobre-o-programa-pedagogico-no-ambito-da-politica-de-educacao-especial-no-estado-de-santa-catarina>>. Acesso em 03 de setembro de 2020.

UNESCO. **Declaração mundial sobre educação para todos.** Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Tailândia, 1990.

VEIGA, I. P. (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola:** uma construção possível. 13. ed. Campinas: Papyrus, 2001.

VEIGA, I.P. A. **Projeto político-pedagógico: continuidade ou transgressão para acertar?** In: CASTANHO, M.E.L.M.; CASTANHO, S. (Org.). *O que há de novo na educação superior: do projeto pedagógico à prática transformadora.* Campinas: Papyrus, 2000.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.) **Projeto Político-Pedagógico: uma construção possível.** 2ª ed. Campinas: Papyrus, 2005, p. 30.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa:** como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SITES CONSULTADOS

(<http://portal.mec.gov.br>).

(<http://pne.mec.gov.br>).

(<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio>)

(https://static.fecam.net.br/uploads/457/arquivos/1130213_Lei_Complementar_06_2017_estrutura_administrativa.pdf)

(<https://www.luizalves.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/11157/codNorma/429198>)

Avaliações Brasileiras: conheça as principais. Disponível em: (<https://todospelaeducacao.org.br/noticias/uais-sao-as-avaliacoes-brasileiras-e-porque-elas-sao-importantes/>). Acesso em 30 de setembro 2020.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Luiz_Alves

<http://impresanewssul.com.br/segundo-ibge-santa-catarina-alcancou-em-2016-a-9a-posicao-no-ranking-nacional-de-producao-agricola/>

Os integrantes do PPP – a comunidade escolar em geral, são os agentes sociais de transformação e de contribuição às mudanças necessárias ao Sistema Municipal de Ensino. A partir do momento que a comunidade escolar tem o conhecimento desse documento, passa a conhecer, também, a estrutura de uma rede comprometida com o presente e com o futuro de nossas crianças.

